



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XII — Nº 63

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 1970

BANCO CENTRAL DO BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 144

O Banco Central do Brasil, na forma do artigo 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão de 31 de março de 1970, com fundamento no Decreto-lei número 1, de 13 de novembro de 1965 resolveu:

I — A partir de 15 de maio de 1970, a unidade do sistema monetário brasileiro passará a denominar-se Cruzeiro e terá como símbolo a expressão Cr\$. A centésima parte do cruzeiro, denominada centavo, escrever-se-á em termo de fração decimal, precedida da vírgula que segue a unidade de cruzeiro.

II — As novas cédulas, de emissão do Banco Central do Brasil, terão as seguintes características:

Cr\$ 1,00 — *anverso*: efígie simbólica da República;

reverso: edifício onde funcionaram o Ministério da Fazenda, a Caixa de Conversão, a Caixa de Estabilização e a Caixa de Amortização, hoje dependência do Banco Central;

dimensões: 147 mm x 66 mm
côr predominante: verde;

Cr\$ 5,00 — *anverso*: efígie de D. Pedro I;

reverso: quadro atribuído ao pintor Leandro Joaquim, representando a Praça XV de Novembro, no Rio de Janeiro, pintado entre 1779 e 1790;

dimensões: 152 mm x 69 mm
côr predominante: azul;

Cr\$ 10,00 — *anverso*: efígie de D. Pedro II;

reverso: escultura representando o profeta Daniel, de Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho (1730-1814), e que se encontra no Adro do Santuário de Bom Jesus de Matosinhos, Congonhas do Campo, Minas Gerais

dimensões: 157 mm x 72 mm;
côr predominante: sépia.

Cr\$ 50,00 — *anverso*: efígie do Marechal Deodoro da Fonseca;

reverso: parte do mural de Caillo Portinari (1903-1962) intitulado "Embarque de Café", existente no Salão Nobre do Palácio da Cultura no Rio de Janeiro;

dimensões: 162 mm x 75 mm
côr predominante: violeta.

Cr\$ 100,00 — *anverso*: efígie do Marechal Floriano Peixoto;

reverso: vista do Congresso Nacional, em Brasília, Distrito Federal;

dimensões: 167 mm x 78 mm
côr predominante: magenta.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

III — As cédulas antigas de 100, 50, 20 e 10 cruzeiros, carimbadas ou não pelo Banco Central, perderão o seu poder liberatório, a partir de 1º de outubro de 1970.

IV — As demais cédulas antigas, carimbadas ou não, continuarão a ter curso legal, de acordo com a equivalência prevista na Resolução nº 47, de 8 de fevereiro de 1967, até que sejam chamadas a recolhimento em datas que serão oportunamente fixadas pelo Conselho Monetário Nacional.

V — Revogam-se as disposições gerais em contrário e, em especial, os dispositivos da Resolução nº 47, de 8 de fevereiro de 1967, que conflitam com a presente Resolução.

Brasília, 31 de março de 1970. — *Ernane Galvão*, Presidente.

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso de suas atribuições e em aditamento ao Ato de 14 de julho de 1969, em que acolheu o pedido de Liquidação Extrajudicial da HANDRA S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 54 — 4º andar, na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, resolve:

Nomear Preposto do Sr. Liquidante junto à citada sociedade o Sr. Oscar Machado Quilula, brasileiro, bancário, casado.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1970. — *Ernane Galvão*, Presidente.

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso de suas atribuições e em aditamento ao Ato de 8.1.70, em que determinou a liquidação extrajudicial da Ficerel Administração Ltda., com sede na Rua Doutor Bozano, nº 1281 — 2º andar, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, resolve:

Nomear Preposto do Sr. Liquidante junto à citada sociedade o Sr. Décio Dias e Dias, brasileiro, bancário, casado.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1970. — *Ernane Galvão*, Presidente.

INSPEÇÃO DE BANCOS

DESPACHO DO DIRETOR

Em 24.3.70, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido no processo número:

Autorização para funcionar

Nº 149-70 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria de Roupas Regência Ltda. — São Paulo — (SP). — Por

três anos, a contar da data da presente publicação.

DESPACHO DO INSPETOR-GERAL

Em 13.2.70, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido no processo número:

Autorização para operar em câmbio manual

Nº 1.280-69 — Banco Francês e Italiano para América do Sul S. A. —

Sudameris — São Paulo — (SP) — Em São Paulo — (SP).

DESPACHO DO CHEFE DA DIORG

Em 25.3.70, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido no processo número:

Aumento de capital e reforma de estatutos sociais

Nº 145-70 — Banco Mercantil do Ceará S.A. — Fortaleza — CE — De NCr\$ 1.200.000,00 para NCr\$ 1.440.000,00 assembleia-geral extraordinária de 9.2.70.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1970

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 17.399 — Designar a servidora Lúcia de Souza Celestino, Oficial de Administração nível 12.A, matrícula nº 7.259, para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Assistência Social (Cargo de Confiança de Designação Provisória), índice VII.

PORTARIA DE 1 DE MARÇO DE 1970

Nº 17.471 — Conceder aposentadoria com fundamento no artigo 101, item I, e art. 102, item I, alínea b da Constituição do Brasil, combinado com os itens III dos arts. 176 e 178 da Lei nº 1.711 de 28.10.52 e Lei número 1.162, de 22.7.50, ao Operador de Carga, nível 11.B, José de Barros Ferreira, matrícula nº 4.094.

PORTARIA DE 16 DE MARÇO DE 1970

Nº 17.522 — Promover de acordo com o Título II, Capítulo III, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, combinado com os Artigos 29 a 33 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto número 53.480, de 23 de janeiro de 1964, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 1964, da Classe A, nível 13, à Classe B, nível 14, da série de Classes do Encarregados de Turma de Operadores de Carga, CT.311: a) — Por Antiquidade — José dos Santos, matrícula nº 4.806, em vaga ori-

ginária da aposentadoria de Agostinho Cardoso Nunes; 2) — Hermano de Barros, matrícula nº 3.193, em vaga originária da aposentadoria de Francisco da Costa Lopes. Por *Merecimento* — 1) — Geraldo Zuquim Soares, matrícula nº 3.327, em vaga originária da aposentadoria de José Alves de Moraes; 2) — Vicente de Oliveira e Silva, matrícula nº 4.765, em vaga originária da aposentadoria de Francisco dos Santos Afonso; 3) — Nilton Alves Dias, matrícula nº 3.485, em vaga originária da aposentadoria de José Libânio do Sacramento.

PORTARIAS DE 23 DE MARÇO DE 1970

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 17.565 — Promover de acordo com o Título II, Capítulo III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os Artigos 29 e 33 da Lei nº 3.780, de 12 de junho de 1960, regulamentados pelo Decreto número 53.480, de 23 de janeiro de 1964, com efeitos:

A partir de 30.9.64:

I — Por *Merecimento*:

a) da classe A, nível 20, à classe B, nível 21, da Série de classes de Contador, TC.302;

1) Maria Duze Borba, mat. 8.223, em vaga de que trata o Decreto número 64.201-69;

b) da classe A, nível 20, à classe B, nível 21, da Série de Classes de Estatísticos, TC.1.401;

1) Luiz Carlos Curvelo D'Avila, mat. 8.221, em vaga de que trata o Decreto nº 64.201-69;

— As R-partições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 18,00
Ano NCr\$ 36,00

Exterior:

Ano NCr\$ 39,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 13,50
Ano NCr\$ 27,00

Exterior:

Ano NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

c) da Classe A, nível 10, à classe B, nível 12, da Série de Classes de Agente Social P.1.901;

1) Maria Nazareth Tavares de Lemos, mat. 8.044, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

A partir de 30.9.65:

I — Por Merecimento:

a) da classe A, nível 8, à classe B, nível 10, da Série de classes de Auxiliar de Estatístico, P.1.402:

1) Renato Coelho Machado Filho, mat. 3.518, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

A partir de 30.6.66:

I — Por Merecimento:

a) da classe A, nível 8, à classe B, nível 10, da série de classes de Auxiliar de Estatística P.1.402:

1) Chylma D'Império, mat. 8.536, em vaga de que trata o Decreto número 64.201-69;

A partir de 30.9.66:

I — Por Merecimento:

a) da classe A, nível 10, à classe B, nível 12, da Série de classes de Agente Social P.1.901:

1) Regina Ferreira Branco, matrícula 8.383, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

A partir de 30.6.67:

I — Por Antiquidade:

a) da classe A, nível 10, à classe B, nível 12, Série de Classes de Agente Social P.1.901:

1) Alzira Lessa Medeiros Costa, mat. 8.464, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

N.º 17.566 — Promover de acordo com o Título II, Capítulo III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os Artigos 29 e 33 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto n.º 53.480, de 23 de janeiro de 1964.

A partir de 30.9.64.

I — Por Merecimento:

1) da Classe A, nível 12, à classe B, nível 13, da Série de classe de

Operador de Equipamento de Carga e Descarga CT.310:

a) Oscar Alves Ferreira Neto, matrícula 5.876, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

b) Almir Marques Bonfim, matrícula 5.890, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69.

A partir de 31.3.66:

I — Por Merecimento:

1) da classe A, nível 13, à classe B, nível 14, da série de classe de Mestre A — 1.801:

a) Mário Domingos Monteiro, matrícula 2.441, em vaga originária da

aposentadoria de José Bastos da Costa;

A partir de 30.9.66:

I — Por Merecimento:

1) da Classe A, nível 13, à Classe B, nível 14, da série de Classes de Mestre A — 1.801:

a) Abeillard Nascimento Gomes, mat. 2.555, em vaga originária da aposentadoria de Manoel Francisco Barbosa;

A partir de 31.12.66:

I — Por Antiquidade:

1) da classe A, nível 13, à Classe B, nível 14, da série de Classe de Mestre A — 1.801;

ICM

PARCELAS PERTENCENTES AOS MUNICIPIOS

Divulgação n.º 1.081

PREÇO: NCr\$ 0,35

A VENDA

Na Guanabara

Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Agência 1:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

a) Plácido Alves da Silva, matrícula 2.410, em vaga originária do falecimento de Antônio Paulino Fernandes;

II — Por Merecimento:

1) da Classe A, nível 13, à Classe B, nível 14, da série de Classe de Mestre A — 1.801;

a) Capitulino Batista, matrícula n.º 4.236, em vaga originária da aposentadoria de José Paulo Souza Campos;

b) Otávio Pinto Barbosa, matrícula 3.551, em vaga originária da aposentadoria de Osvaldo Moratelli;

III — Por Antiquidade:

a) Jofre Machado, mat. 3.922, em vaga originária da aposentadoria de José Carlos Maia Júnior;

IV — Por Merecimento:

a) Antônio dos Santos Neto, matrícula 4.219, em vaga originária da aposentadoria de Manoel Esteves Moreira;

b) Gabriel Ferreira da Silva, matrícula 5.978, em vaga originária da aposentadoria de Leandro Cyrio Ramos;

V — Por Antiquidade:

a) Waldir José Chaves, matrícula n.º 3.875, em vaga originária da aposentadoria de Oswaldo de Araújo Pena.

A partir de 31.3.67:

I — Por Merecimento:

1) da classe A, nível 13, à Classe B, nível 14, da série de classe de Mestre A — 1.801;

a) Luiz de Oliveira Assis, matrícula 3.519, em vaga originária da aposentadoria de Alípio Nascimento;

b) Manoel Moreira da Silva, matrícula 4.256, em vaga originária da aposentadoria de Luiz França Delgado;

II — Por Antiquidade:

a) Lucílio Fernandes, matrícula n.º 3.627, em vaga originária da aposentadoria de Félix Honório dos Santos;

III — Por Merecimento:

a) Augusto José Bayão, matrícula n.º 2.861, em vaga originária da aposentadoria de João Ziderich Filho;

b) Lauro Cesar Santos, matrícula n.º 2.969, em vaga originária do falecimento de Manoel de Souza Gomes;

A partir de 30.6.67:

I — Por Merecimento:

1) da Classe A, nível 13, à Classe B, nível 14, da série de Classe de Encarreado de Motoristas Operadores CT.408;

a) Eleotério Duarte de Almeida, mat. 611, em vaga originária da aposentadoria de José Monteiro de Mello.

N.º 17.567 — Promover, de acordo com o Título II, Capítulo III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os Artigos 29 e 33 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto n.º 53.480, de 23.1.64, da classe A, nível 8, à classe B, nível 10, da série de classe de Escribas AF.202.

A partir de 30.9.64:

I — Por Merecimento:

a) Fernando Gonçalves dos Santos, matrícula 9.285 em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

b) Sílvio Machado, mat. 8.398, em vaga de que trata o Decreto número 64.201-69;

II — Por Antiquidade:

a) Almir Lopes da Silva, matrícula 8.366, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

A partir de 31.12.64:

I — Por Merecimento:

a) Onaldo Teixeira Corrêa, matrícula 8.188, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

A partir de 31.3.65:

I — Por Merecimento:

a) Nilton Pedro dos Santos, matrícula 8.099, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

II — Por Antiquidade:

a) Horácio de Souza Lobo, matrícula 8.395, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

A partir de 30.6.65:

I — Por Merecimento:

a) Adélio Manços da Fonseca, matrícula 8.386, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

b) Adilson Nunes Araújo, matrícula 8.519, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69.

II — Por Antiquidade:

a) José Jorge Marques, matrícula n.º 8.425, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

A partir de 30.9.65:

I — Por Merecimento:

a) Carlos Eduardo da Fonseca Miranda, mat. 8.450, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

b) José Wilson Torres Santos, matrícula 8.973, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

A partir de 31.12.65:

I — Por Antiquidade:

a) Thereza Tosi Ferreira Lemos, mat. 8.025, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

b) Maria da Penha de Mattos Cabral, mat. 8.136, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

c) Vanda Delgado Lucas Gonçalves, mat. 8.171, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

d) Alvaro Gomes da Silva Filho, mat. 8.178, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

e) Selma Justin Mussi, matrícula n.º 8.137, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

II — Por Merecimento:

a) Wills de Carvalho, matrícula n.º 8.073, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

b) Nely Lourenço Gomes, matrícula 8.065, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

c) Severino de Araújo Machado, mat. 8.135, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

d) Jurema Pereira de Souza Ferreira, mat. 8.072, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

e) Roberto de Freitas Lindgren, mat. 8.183, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

f) Neide Pitta Cardoso de Souza, mat. 8.202, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

g) Fernanda Rodrigues, matrícula n.º 8.240, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

h) Ivonete de Oliveira, mat. 8.228, em vaga de que trata o Decreto número 64.201-69;

i) Silvino Cabral Bezerra, matrícula 8.997, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

A partir de 31.3.66:

I — Por Merecimento:

a) Edir Cavalcanti de Souza, matrícula 8.260, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

b) Marcy de Campos Costa, matrícula 8.115, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

c) Luzemilce Barreiros, matrícula n.º 8.168, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

d) Clemente de Aquino Pires, matrícula 8.680, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

e) Washington de Deus Oliveira, mat. 8.849, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

II — Por Antiquidade:

a) Maria Alice Broxado Lisboa, matrícula 8.219, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

b) Edna Lima da Silva, matrícula n.º 8.125, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

c) Gilberto Santos do Rosário, mat. 8.313, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

A partir de 30.6.66:

I — Por Merecimento:

a) Janete Pereira El Daher, matrícula 8.353, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

b) Agil Said Najjar, matrícula número 8.370, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

c) José Júlio Ferreira Cordeiro, mat. 8.391, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

d) Geraldo Ziede, mat. 8.453, em vaga de que trata o Decreto número 64.201-69;

e) Dinorah de Castro Araújo, matrícula 8.564, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

f) Sarah Falcão Moreira, matrícula n.º 8.358, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

g) Maria Eliza de Souza Ribeiro, matrícula 8.373, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

h) Ivan Antônio Ventura de Lemos, mat. 8.440, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

i) Yolanda Rodrigues Gonçalves, mat. 8.384, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

II — Por Antiquidade:

a) Manoel da Fonseca Leal, matrícula 8.275, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

b) José da Silva Freire, matrícula n.º 8.368, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

c) Leni Maria Ribeiro Gomes, matrícula 8.432, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

d) Ben Hur Wyatt Lisboa, matrícula 8.502, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69.

A partir de 30-9-66:

I — Por Antiquidade:

a) Guaracyra Warner Fernandes Baptista, mat. 8.444, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

II — Por Merecimento:

a) Isaias Sampaio de Almeida, mat. 8.553, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

b) Creuza Braga, mat. 8.434, em vaga de que trata o Decreto número 64.201-69;

c) José Paulo Nunes da Silva, matrícula 8.928, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

d) Carlos Alberto Pereira da Cunha, mat. 8.908, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69.

II — Por Antiquidade:

a) Celia Leite de Pinho, matrícula n.º 8.388 em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

b) Ruy Meirelles, mat. 9.406, em vaga de que trata o Decreto número 64.201-69.

A partir de 31.3.67:

I — Por Merecimento:

a) Inaracy Rodrigues da Cunha, mat. 8.164, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

b) Jorge de Moraes Lima, matrícula 8.854, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

c) Amaury Garcia da Silveira, matrícula 8.915, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

d) Ozório Luiz do Rosário, matrícula 8.797, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

e) Paulo Braz Furst de Oliveira, mat. 9.443, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

f) Ivan de Oliveira Baccos, matrícula 8.774, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

II — Por Antiquidade:

a) Herminia Quintanilha de Oliveira e Silva, matr. 8.456, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

b) Sergio de Souza Feitoza, matrícula 8.441, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69.

A partir de 30.6.67:

I — Por Antiquidade:

a) Jorge Alberto Moura, matrícula 8.463, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

b) Anibal Garcia Filho, matrícula n.º 8.428, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

II — Por Merecimento:

a) Francisco José de Lima, matrícula 8.720, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

b) Maria Cléa Machado Ferreira, mat. 8.791, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

c) Delcio Rosalvo Silva Fonseca, mat. 8.896, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

d) Nubia Elizerina Duarte de Almeida, mat. 8.354, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

A partir de 30.9.67:

I — Por Antiquidade:

a) Rosa Monteiro Rebello, matrícula 8.756, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

b) Carmélia Gomes de Brito, matrícula 8.794, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

II — Por Merecimento:

a) Wanda Gruber dos Santos, matrícula 8.787, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

b) Irany Barros da Motta, matrícula 8.786, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

c) Ernesto de Mattos, matrícula n.º 8.806, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

d) Bento Gomes Rangel, matrícula n.º 8.850, em vaga de que trata o Decreto n.º 64.201-69;

N.º 17.568 — Promover de acordo com o Título II, Capítulo III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os Artigos 29 e 33 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto n.º 53.480, de 23 de janeiro de 1964:

A partir de 30.9.64:

I — Por Merecimento:

a) da classe A, nível 8, à classe B, nível 10, da Série de classes de Motoristas CT.401;

1) Juvenal Trindade, mat. 8.555, em vaga de que trata o Decreto número 64.201-69;

a) Wammy Paiva, mat. 8.589, em vaga de que trata o Decreto número 64.201-69.

N.º 17.569 — Promover de acordo com o Título II, Capítulo III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os Artigos 2 e 33 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto número 58.480, de 23 de janeiro de 1964, com efeitos:

A partir de 30.9.64:

Por Merecimento:

a) da Classe C, nível 10, à Classe D, nível 12, da Série de Classes de Mecânico Operador, A.1.301;

1) Eucário Barcelos, mat. 5.654, em vaga originária do falecimento de Dalvo Ferreira;

b) da Classe B, nível 9, à Classe C, nível 10, da Série de Classes de Mecânico Operador, A.1.301;

2) Ivo Alves de Couto, matrícula n.º 5.558, em vaga originária da promoção de Eucário Barcelos;

c) da Classe A, nível 8, à Classe B, nível 9, da Série de Classes de Mecânico Operador, A.1.301;

3) Divacy Oliveira Falcão, matrícula 7.796, em vaga originária da promoção de Ivo Alves de Couto.

Portaria n.º 17.573, de 23.3.70 — Conceder aposentadoria a partir de 29 de março de 1970, com fundamento nos Artigos 100, item I e 177, parágrafo 1.º, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Artigo 176, item I e Artigo 184, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, e Lei n.º 1.162, de 22.7.50, ao Conferente nível 18, Waldemiro Lagey de Macedo, matrícula n.º 96.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 1970

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18, do Decreto 64.242, de 21.3.69, resolve:

N.º 614 — Dispensar o servidor Alair Gomes da Silva, matrícula número 2.040.953, pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Especial desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de custeio (STD-5) do Serviço Técnico Distrital (STD) do 1.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 615 — Designar o servidor Alair Gomes da Silva, matrícula número 2.040.953, pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Especial desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de custeio (STD-5) do Serviço Técnico Distrital (STD) do 1.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 618 — Designar o servidor Antônio Belo Ferreira, matrícula número

ro 2.040.256, pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Especial desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Material (SEM-2), do Serviço de Equipamento e Material (SEM), do 1º Distrito Rodoviário Federal.

PORTARIAS DE 31 DE MARÇO DE 1970

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe confere o parágrafo único do artigo 18, do Decreto nº 64.242, de 21.3.69, resolve:

Nº 636 — Dispensar a servidora Amelita de Souza, matrícula número 2.031.235, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função de substituta da Secretária do Chefe do Serviço de Orientação Técnica, da Divisão de Construção, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 627 — I — Tornar sem efeito a Portaria nº 439, de 3.3.70, publicada no *Diário Oficial*, de 9.3.70, que designou a servidora Maria de Lourdes Chaimont de Brito Murinho, matrícula nº 2.179.174, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial — 1 desta Autarquia para substituir o Chefe do Serviço de Orientação Técnica, da Divisão de Construção, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

II — Designar a referida servidora, para substituir a Secretária do Chefe do Serviço de Orientação Técnica, da Divisão de Construção, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 623 — Aposentar o servidor João de Matos Cruz, matrícula 1.039.601 no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal na forma do disposto no item I, do artigo 176, da Lei 1.111, de 28 de outubro de 1952, combinado com o item II, do artigo 102, da Constituição do Brasil, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 18.6.69.

Nº 629 — Aposentar o servidor Joaquim Theodoro Claro, matrícula número 1.016.014, no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro do Pessoal lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III parágrafo 2º do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei 1.711, de 28.10.52.

Nº 630 — Aposentar o servidor José Galdino de Oliveira, matrícula número 2.112.678, no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro do Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178 ambos da Lei 1.711, de 28.10.52.

Nº 631 — Aposentar o servidor Rosário Emilio Martini, matrícula número 1.028.351, no cargo de Ferreiro nível 10-C, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 10º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178 ambos da Lei 1.711, de 28.10.52.

Nº 632 — Aposentar o servidor Antônio Pereira Lima, matrícula número 1.016.051, no cargo de Carpinteiro nível 8, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item I, do artigo 176, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o item II, do artigo 102, da Constituição do Brasil, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 26-6-66.

Nº 633 — Aposentar a servidora Helena Lopes de Oliveira, matrícula número 1.038.098, no cargo de Escriuturária Nível 8, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, lotada na Administração Central, na forma do disposto no item III parágrafo 1º do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 634 — Aposentar o servidor João Antônio Nunes, matrícula número 1.008.840, no cargo de Escriuturário

nível 10, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, lotado na Administração Central, na forma do disposto no item III parágrafo 2º do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei 1.711, de 28.10.52.

Nº 635 — Demitir "a bem do serviço público", o servidor Severino Ramos de Moura, matrícula 1.018.010, do cargo de Escriuturário nível 10, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 20º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item V, do artigo 201 combinado com o artigo 203, por haver infringido o disposto nos itens IV, do artigo 195, e VIII, do artigo 201, todos da Lei 1.711, de 28.10.52, e consoante o item II, artigo 68, do Código Penal, em decorrência da sentença do MM. Sr. Juiz Federal, do Estado de Alagoas, proferida em 18.6.69. — Ilegível

Nº 636 — Designar o servidor José Ferreira Freitas, matrícula 2.079.466, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial — 1 desta Autarquia para substituir o Chefe da Seção de Orçamento Distrital (SAD-1) do Serviço Administrativo Distrital (SAD) do 2º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 637 — Designar o Eng. nível 21, José da Silva Thé, matrícula número 1.046.921, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para substituir o Diretor da Diretoria de Obras, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 638 — Dispensar o servidor Said Jorge Schoucair, matr. nº 2.108.433, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Pessoal (SAD-4) do Serviço Administrativo Distrital (SAD) do 21º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 640 — Dispensar o servidor Mário Pereira da Silva, matrícula número 1.392.420, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Estatística (S.Tr.D.-2) do Serviço de

Trânsito Distrital (S.Tr.D.) do 21º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 642 — Designar o servidor Said Jorge Schoucair, matr. nº 2.108.433, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Estatística (S.Tr.D.-2) do Serviço de Trânsito Distrital (S.Tr.D.) do 21º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 644 — Designar o servidor Mário Pereira da Silva, matr. nº 1.392.420, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Pessoal (SAD-4) do Serviço Administrativo Distrital (SAD) do 21º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 646 — Tornar sem efeito a Portaria nº 3.840, de 27-11-69, publicada no *Diário Oficial*, de 11-12-69, que designou o Engenheiro, nível 21, Edward Leônico Nascimento, matrícula número 2.031.195, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função de Chefe do Escritório de Fiscalização (EF-5/3), sediado em Eunápolis, sob a jurisdição do 5º Distrito Rodoviário Federal. — *Marcelio Nolding da Motta*, pelo Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 1970

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 11, § 3º, item 7, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 58.324, de 2 de maio de 1966, publicado no *Diário Oficial* da União de 27 subsequente, resolve:

Nº 132 — Nomear Paulo Romano Moreira, Engenheiro 22.B, do Quadro de pessoal desta Autarquia, para exercer o cargo em comissão, símbolo 2-C, de Diretor da Diretoria de Administração, deste Departamento, de que trata o artigo 20 do mesmo Regimento.

Relação das Dívidas do D.N.P.V.N. consideradas prescritas de acordo com o artigo 356 — Seção III do P.G.C.C.P., em conformidade com o despacho do Sr. Diretor-Geral, exarado às folhas do Processo nº 971.68

EXERCÍCIO DE 1964

NOMES	Natureza	Janº	Fevº	Mar.	Abr.	Maio	Jun.	Jul.	Agº	Set.	Out.	Nov.	Dez.
1 — Arminda Guimarães Gomes	S/Família	NCR\$ 4,00	NCR\$ 4,00	NCR\$ 4,00	NCR\$ 4,00	NCR\$ 4,00	NCR\$ 4,00	NCR\$ 4,00	NCR\$ 4,00	NCR\$ 8,00	NCR\$ 5,00	NCR\$ 5,00	NCR\$ 5,00
2 — Maria Stella Barbosa Monteiro	S/Família	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	8,00	5,00	5,00	5,00
3 — Veridiana Maria dos Anjos	S/Família	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	8,00	5,00	5,00	5,00
4 — Maria da Conceição Caldas	S/Família	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	8,00	5,00	5,00	5,00
5 — Virginia Oliveira Leopoldo	S/Família	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	8,00	5,00	5,00	5,00

Auditoria — D.F., em 10 de março de 1970. — *Arnaldo de Paula Lima*, Técnico de Administração. nº 22.
Visto. — *Carlos Ezequiel Dias*, Chefe da Auditoria — D.F. — *Miguel Marzullo*, Chefe da D.F.

SUPERINTENDENCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

PORTARIA DE 16 DE MARÇO
DE 1970

O Superintendente Nacional da Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo 10, item 10.1, letra "g" do Regimento Interno, resolve

Nº 77 — Exonerar, a pedido, o Técnico de Contabilidade nível 13-A, Hélio Paulo Sá de Rezende, do cargo que ocupa no Quadro de Pessoal desta Superintendência, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Carlos Cordeiro de Mello.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIA DE 23 DE MARÇO
DE 1970

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro resolve:

Nº 114 — Aposentar, de acordo com os artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, João Benedito de Frei-

tas Brandão, no cargo de Pedreiro A.101.8-A, do Quadro de Pessoal do referido Departamento. — Alvaro Gomes Barbosa.

Conselho Ferroviário Nacional RESOLUÇÕES

O Conselho Ferroviário Nacional, na 470ª Reunião Ordinária de 20 de fevereiro de 1970, resolveu:

Nº 11-70-CFN — Tomar conhecimento da prorrogação por mais 120 dias, ou seja, até 11 de junho de 1970, do prazo do contrato entre o DNEF e a firma SERGEN S.A., para construção de 2 viadutos em Belo Horizonte.

3º Distrito Ferroviário

PORTARIA DE 16 DE MARÇO
DE 1970

O Chefe do 3º Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o item 19 do art. 60 do Regimento Interno e Regulamento do Pessoal, baixados com o Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963 e considerando os artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 (Reforma Administrativa), resolve:

Nº 10 — De acordo com a autorização de que trata o despacho do

Diretor-Geral, exarado em 25 de fevereiro de 1970, às fls. 2-V do Processo nº 772-70, subdelegar competência ao Oficial de Administração, nível 14-B, símbolo 4-F, Maria das Graças Guimarães Cysneiros, Chefe da Seção de Administração do referido Distrito, para praticar, obedecida a Legislação aplicável à espécie, os atos a seguir enumerados, que lhe foram delegados pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 414-DG, de 21 de outubro de 1968, a seguir:

- a) conceder gratificação de substituição;
 - b) conceder salário-família;
 - c) conceder licença para tratamento de saúde;
 - d) justificar faltas por doença;
 - e) justificar faltas por luto e gala;
 - f) conceder gratificação adicional por quinquênio de efetivo exercício.
- Estender os exercícios das atribuições citadas ao substituto legal do referido Chefe, durante seus afastamentos em férias, licenças, bem como nas suas faltas e impedimentos eventuais. — Oscarino Salgado da Silva.

4º Distrito Ferroviário

PORTARIA DE 11 DE MARÇO
DE 1970

O Chefe do 4º Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro resolve:

Nº 23 — Designar o Escrevente-Datilógrafo, nível 7, Raimundo Ferreira dos Santos, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para substituir seu Secretário, durante as suas faltas ou impedimentos eventuais. — Ernesto Perozzi Machado Filho.

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S. A.

PORTARIA DE 17 DE MARÇO
DE 1970

O Diretor-Presidente da Empresa de Navegação da Amazônia S.A. (ENASA), nos termos da delegação de competência que lhe foi outorgada através das Portarias nºs 726 e 555, de 13 de setembro de 1967 e 10 de abril de 1968, respectivamente, do Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado dos Transportes, resolve:

Nº 58 — Conceder aposentadoria a Oswaldo Gama, ocupante do cargo de Prático Mercante, do Quadro Suplementar (SNAPP) do Ministério dos Transportes, de acordo com as Leis 1.162, de 22 de julho de 1950 e 3.807, de 26 de agosto de 1960, com fundamento no artigo 100, item III, combinado com o artigo 101, item I, alínea A, da Constituição Federal.

CONSTITUIÇÃO

DA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EMENDA Nº 1

PROMULGADA EM 17 DE OUTUBRO DE 1969

DIVULGAÇÃO Nº 1.115

Preço: NCr\$ 1,80

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência 1:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recbôlso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do empenho da despesa respectiva.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIA SUNAB DE 30 DE MARÇO DE 1970

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, item II do Decreto nº 51.887, de 4 de abril de 1963, resolve:

Nº 266 — Designar o General — Idelcar Gouvêa de Campos, para exercer os encargos de Assessor do Delegado da Delegacia desta Superintendência no Estado do Rio de Janeiro, na vaga decorrente da dispensa de João Duarte Coutinho, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12.11.64, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1.4.68.

Nº 267 — Designar o Coronel Geraldo Pires de Carvalho, para exercer os encargos de Assessor do Delegado da Delegacia desta Superintendência no Estado do Rio de Janeiro, na vaga decorrente da dispensa de Abel Silveira Mesquita, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12.11.64, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1.4.68, ficando, em consequência, dispensado dos de Assessor Especial do Setor Executivo de Produtos da Carne (SEPROC), para os quais foi designado pela Portaria .. SEPROC nº 3, de 6.1.70.

Nº 268 — Designar o Economista Antônio Afonso Pimentel Júnior, para exercer os encargos de Assessor do Delegado da Delegacia desta Superintendência no Estado do Rio de Janeiro, na vaga decorrente da dispensa de Luiz Gonzaga Curty, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12.11.64, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria .. SUPER nº 283, de 1.4.68.

Nº 269 — Dispensar a pedido Vicente Miles Arantes, Investigador de Polícia, referência 22, requisitado da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, à disposição da DERJ, dos encargos de Assistente da Campanha em Defesa da Economia Popular (CADEP) no Estado do Rio de Janeiro, para os quais foi designado pela Portaria SUNAB nº 401, de 1.8.69, publicada no *Diário Oficial da União* de 7.8.69.

Nº 270 — Dispensar, a pedido, Lemar Duarte Wilman, Oficial de Administração, nível 16.C, matrícula nº 1.024.231, do Quadro de Pessoal da extinta COFAP, ora à disposição desta SUNAB, dos encargos de Assistente da Divisão de Estudos e Pesquisas da Delegacia desta Superintendência no Estado do Rio de Janeiro, para os quais foi designado pela Portaria SUPER nº 353, de 15.4.68, pu-

blicada no *Diário Oficial da União* de 13.5.68.

Nº 271 — Designar Mário Augusto Lassance Pimenta, para exercer os encargos de Assistente da Divisão de Estudos e Pesquisas desta Superintendência no Estado do Rio de Janeiro, na vaga decorrente da dispensa de Lemar Duarte Wilman, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12.11.64, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria .. SUPER nº 283, de 1.4.68.

Nº 272 — Dispensar, a pedido, Maria Cristina Nogueira Cabral, dos encargos de Secretária do Delegado desta Superintendência no Estado da Guanabara, para os quais foi designado pela Portaria SUNAB número 652, de 23.12.69, publicada no *Diário Oficial da União* de 5 de janeiro de 1970.

Nº 273 — Designar Liu Moura de Freitas Valle e Silva, para exercer os encargos de Secretária do Delegado desta Superintendência no Estado da Guanabara, na vaga decorrente da dispensa de Maria Cristina Nogueira Cabral, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12 de novembro de 1964, do extinto Conselho Deliberativo deste órgão, alterada pela Portaria SUPER número 283, de 1.4.68.

Nº 275 — Dispensar, a pedido, Helena Bastos Guilguyen — Oficial de Administração nível 16.C, matrícula nº 1.027.913, do Quadro de Pessoal da Extinta COFAP, ora à disposição desta SUNAB, dos encargos de Substituta do Chefe da Seção de Administração da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria Executiva desta Superintendência, para os quais foi designada pela Portaria SUPER nº 945, de 5 de agosto de 1968, publicada no *Diário Oficial da União* de 14 de agosto de 1968.

Nº 276 — Designar Aimoré Opyticiano dos Santos — Escriturário nível 10.B, matrícula nº 2.131.151, do Quadro de Pessoal da extinta COFAP, ora à disposição desta SUNAB, para exercer os encargos de Substituto do Chefe da Seção de Administração da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria Executiva desta Superintendência, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais.

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

PORTARIA DE 24 DE MARÇO DE 1970

O Diretor Executivo da Comissão de Financiamento da Produção (CFP), no uso legal de suas atribuições, e Considerando o disposto no Decreto-Lei nº 1073, de 9 de janeiro de .. 1970,

Considerando o que dispõe o Decreto nº 56.821, de 1º de setembro de 1965,

Considerando, ainda, os pareceres da douta Procuradoria, do Serviço de Administração e do Serviço de Orçamento e Contabilidade desta Comissão, exarados no Processo CFP nº 091-70, resolve

Nº 36 — Majorar em 20% (vinte por cento), a partir de 1º de fevereiro de 1970, os valores decorrentes da aplicação da Portaria CFP-DE nº 35, de 18 de março de 1970. — José Eugênio Branco Lefevre.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIAS DE 9 DE MARÇO DE 1970

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea a do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 11.133-67, resolve

Nº 161 — Nos termos do artigo 19, do Decreto Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, conceder registro como Indústria Pesqueira à firma Eduardo Ballester & Filhos Limitada (Matriz), com sede e unidade industrial à Rua Marechal Andrea nº 320, esquina Largo da Marítima, cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 162 — Nos termos do artigo 19, do Decreto Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, conceder registro como Indústria Pesqueira à firma Eduardo Ballester & Filhos. (Filial), com sede à Rua Pinheiro Machado número 12 e unidade industrial à Rua Pinto Nogueira nºs 2 a 6, esquina de Senador Pinheiro Machado, em São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea a do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 1.124-70, resolve

Nº 163 — Nos termos dos artigos 6º do Decreto Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, e 13 da Portaria número 122, de 10-4-69, conceder autorização e inscrição a Embarcação Pesqueira "SACY", de propriedade do Armador de Pesca Luiz Braga França Ferreira, domiciliado à Rua Osvaldo Cruz nº 505, em Fortaleza, Estado do Ceará.

Nº 164 — Nos termos dos artigos 6º do Decreto Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, e 13 da Portaria número 122, de 10 de abril de 1969, conceder autorização e inscrição a Embarcação Pesqueira "JUNO", de propriedade do Armador de Pesca Luiz Braga França Ferreira, domiciliado à Rua Osvaldo Cruz nº 505, em Fortaleza, Estado do Ceará.

PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 1970

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea a do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 00392-70, resolve:

Nº 169 — Nos termos dos artigos 6º do Decreto-lei nº 221, de 28-2-67, e parágrafo 3º do artigo 5º do Decreto número 65.005, de 18-8-69, conceder inscrição à Embarcação Pesqueira "NICOLE", de nacionalidade americana, arrendada à firma Pesca. Importação e Exportação S.A. — "PEIMPEX", com sede em Fortaleza, Estado do Ceará.

Nº 170 — Nos termos dos artigos 6º do Decreto-lei nº 221, de 28-2-67, e 13 da Portaria nº 122, de 10-4-69, conceder autorização e inscrição à Embarcação Pesqueira "PENNY MAE", de propriedade da firma Pesca, Importação e Exportação Sociedade Anônima "PEIMPEX", com sede em Fortaleza, Estado do Ceará.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea a do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, tendo em vista o que consta do processo D.C.P. 006610-63, resolve:

Nº 171 — Tornar sem efeito a Portaria nº 2, de 22 de abril de 1963, que concedeu registro à firma Imbra Engenharia Indústria e Comércio S.A., com sede à Rua México nº 158, 4º andar, cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 1970

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea a do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 10.454-67, resolve:

Nº 183 — Tornar sem efeito a Portaria nº 628, de 27 de novembro de 1967, que concedeu registro em caráter provisório à firma Comércio e Indústria de Pescados Salmar de Cyro da Rocha, estabelecida em Ganchos do Meio, município de Ganchos, Estado de Santa Catarina.

Nº 184 — Nos termos do artigo 19, do Decreto-lei nº 221, de 28-2-67, conceder registro como Indústria Pesqueira à firma Cyro da Rocha Ltda., com sede e unidade industrial à Rua Geral S/N, município de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina. — Antonio Maria Nunes de Souza.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA DE 1 DE ABRIL DE 1970

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 20 — Colocar a Professora de Ensino Secundário, Nível 19, Thercza Maria de Brito Pereira, à disposição do Departamento de Matemática da Faculdade de Humanidades Pedro II, com as funções específicas de Secretária nas sessões do referido Departamento, redigir atas e coordenar as atividades didáticas das disciplinas que lhe são afetas. — Vandick Londres da Nóbrega.

FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DA GUANABARA

PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 1970

O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições legais resolve:

Nº 16 — Instituir a Carteira Funcional da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara para todos os servidores da Federação, de uso obrigatório, em 2 (dois) modelos idênticos de cores di-

ferentes, com as seguintes características:

a) Carteira Funcional impressa em papel próprio, com fundo amarelo e letras azuis, para os servidores públicos, medindo 0,09 x 0,06 cm, contendo, na frente, o símbolo das Armas da República, espaço destinado a uma fotografia de tamanho 3x4 e os seguintes dizeres: Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara, F.E.F.I.E.G., linhas para preenchimento de cargo ou função, registro de identidade e assinatura do servidor e, no verso, matrícula do IPASE, emitida em via, filiação, naturalidade, data do nascimento e Presidente;

b) Idêntico modelo, em letras vermelhas, para os servidores sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com substituição, no verso, da matrícula do IPASE por registro CLT.

O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei nº 1.028, de 21 de outubro de 1969, resolve:

Nº 17 — Delegar competência ao Diretor da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, Prof. Francisco Alcântara Gomes Filho, para gerir as finanças dessa Unidade, bem como admitir e dispensar funcionários técnicos e administrativos sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, dentro dos recursos próprios da referida Escola. — *Alberto Soares de Meirelles.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCESSO Nº 10.672-68

Interessado: João Faustino Ferreira Neto

EMENTA: É lícita a acumulação dos cargos de professor de Matemática e de Didática Especial de Matemática, uma vez que há correlação de matérias, ocorrendo também, no caso em exame, compatibilidade de horários.

PARECER

O Professor João Faustino Ferreira Neto, contratado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte para reger a cadeira de Didática Especial de Matemática, apresentou declaração de que ocupa o cargo de professor de Matemática de Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte, exercendo, em comissão, o cargo de Diretor Executivo daquele estabelecimento de ensino.

Examinada a declaração, atentas as disposições do art. 97, item II, da atual Constituição Federal, não há porque cogitar da proibição do artigo 96, uma vez que o interessado ocupa dois cargos de magistério, havendo correlação de matérias e, ainda, ocorre a compatibilidade de horários, funcionando a Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte em turno diverso da Faculdade de Educação da UFRN.

Diante do exposto, a Comissão designada pela Portaria nº 157, de 9 de junho de 1969, do Magnífico Reitor, opina favoravelmente, entendendo lícita a acumulação declarada pelo interessado.

Este o parecer. SMJ. Natal, 12 de julho de 1969. *Maria Isaura Medeiros Pinheiro* — *Severino Fernandes de Oliveira* — *Max Cunha de Azevedo.*

PROCESSO Nº 11.038-68

Interessado: Augusto Carlos Garcia de Viveiros

EMENTA: Lícita a acumulação dos cargos de Professor de Economia Política do Instituto de Ciências

Humanas da UFRN e Agente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE — RN. Acumulação de cargos de acordo com o art. 97, item III da Constituição Federal.

O professor Augusto Carlos Garcia de Viveiros, contratado pela UFRN, para reger a cadeira de Economia Política do Instituto de Ciências Humanas, apresentou declaração de acumulação de cargos: 1) agente da SUDEPE — (Superintendência do Desenvolvimento da Pesca), no horário de 11,30 às 18 horas; 2) Diretor e Professor Lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

O requerente foi exonerado, a pedido, do segundo cargo, restando, apenas, apreciar a acumulação do novo cargo, no Instituto de Ciências Humanas, com o de agente da SUDEPE.

As fls. 5 do processo, há uma declaração firmada pelo Delegado Regional da SUDEPE, segundo a qual a função exercida pelo interessado é de natureza técnica, na forma do art. 64, da Portaria do Ministro da Agri-

cultura, de 10 de outubro de 1968, publicada no Diário Oficial da União, de 21.10.68.

Havendo, portanto, correlação entre os cargos de Professor de Economia Política e o de Natureza técnica (Agente da SUDEPE) ocorrendo ainda compatibilidade de horários, pois o expediente do Instituto de Ciências Humanas é das 7 às 9 horas, de acordo com o art. 97, item III, da Constituição Federal, é lícita a acumulação declarada:

É este o Parecer da Comissão, SMJ Natal, 12 de julho de 1969

Sebastião Fernandes Gurgel Filho — Presidente

Maria Zélia Medeiros Pinheiro — Relator

Agnelo Dantas Barreto — Membro

PORTARIAS DE 5 DE MARÇO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 34 — Designar Inibal Dêlio da Silva Filho, nº 1.510, Escrevente Da-

tilógrafo, nível 7, para exercer a função gratificada de Chefe de Secretaria do Instituto de Ciências Humanas, símbolo 2-F, desta Universidade.

Nº 35 — Designar Otília Monteiro de Araújo, nº 1.511, Oficial de Administração, nível 12.A, para exercer a função gratificada de Chefe de Secretaria do Instituto de Letras e Artes, símbolo 2-F, desta Universidade.

Nº 36 — Designar Juvan Augusto Gomes, nº 326, Oficial de Administração, nível 12.A, para exercer a função gratificada de Chefe de Secretaria dos Institutos de Matemática e Física, símbolo 2-F, desta Universidade.

Nº 37 — Designar Maria de Lourdes Reis Câmara, nº 895, Assistente de Administração, nível 14.A, para exercer a função gratificada de Chefe de Secretaria do Instituto de Química, símbolo 2-F, desta Universidade.

Nº 38 — Designar Paulina da Câmara e Silva, nº 279, Arquivista, nível 7.A, para exercer a função gratificada de Chefe de Secretaria do Instituto de Ciências Biológicas, símbolo 2-F, desta Universidade. *Onofre Lopes da Silva.*

PORTARIAS DE 10 DE MARÇO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve:

Nº 39 — Conceder aposentadoria a Luiza Alves dos Santos, nº 722, matrícula nº 2.103.918, no cargo de Atendente, nível 9, nos termos do Parágrafo único do Art. 101, combinado com o Art. 102, item I, alínea a, da Constituição do Brasil em vigor.

Nº 41 — Nos termos do Art. 67, item I, combinado com o Art. 68, item II, do Código Penal, demitir Francisco Gomes de Oliveira, nº 272, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível 13.A para o qual fora estabilizado por efeito do disposto no Art. 177, § 2º da Constituição do Brasil de 1967, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 1968. *Onofre Lopes da Silva.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO Nº 12.059-69-UFRJ

Trata-se da admissão de Celso de Almeida Parisi, como Auxiliar de Ensino, da disciplina Máquinas Térmicas, do Curso Naval da Escola de Engenharia.

A Comissão tem a dizer:

a) sobre a compatibilidade de horários:

Escola Naval:

Segundas, Terças e Quintas, de 8h às 15h30;

Quartas e Sextas, de 13h às 15h30.

Escola de Engenharia da UFRJ:

Quartas e Sextas, de 7h às 12h.

Sábados, 7h às 12h — 13h às 16h.

Há, pois, compatibilidade.

b) sobre a correlação de matérias.

A correlação de matérias é evidente, visto tratar-se de professor de Termodinâmica da Escola Naval, conforme documento fls. 11 e de professor de Máquinas Térmicas desta Escola.

Assim sendo, a Comissão opina pela legitimidade da presente acumulação. — *Sydney Martins Gomes dos Santos.* — *Gregório Vaisberg.* — *Curt João Frederico Guilherme Willeadas.*

CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

DA

SECRETARIA DE FINANÇAS

(ESTADO DA GUANABARA)

Divulgação nº 1.026

PREÇO: NCr\$ 0.30

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 5-70

C. Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1º Fica concedida homologação de registro de Técnico de Administração, nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, aos seguintes profissionais:

1. CFTA — Registro nº 2.058 e CRTA — 1ª Região, Registro número 10 — Sylvio Montenegro Filho
2. CFTA — Registro nº 2.060 e CRTA — 1ª Região, Registro número 112 — Ary Sant'Anna Avila
3. CFTA — Registro nº 2.073 e CRTA — 1ª Região, Registro número 125 — Ruy Xavier de Almeida
4. CFTA — Registro nº RP-120 e CRTA — 1ª Região, Registro número RP-9 — Humberto Leal Vieira
5. CFTA — Registro nº RP-121 e CRTA — 1ª Região, Registro número RP-10 — Gilwan Amarante Campos
6. CFTA — Registro nº RP-122 e CRTA — 1ª Região, Registro número RP-11 — Luiz Edgar Pereira Tostes.

Nos termos da letra "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

1. CFTA — Registro nº 2.059 e CRTA — 1ª Região, Registro número 111 — Francisco Ruy Magalhães
2. CFTA — Registro nº 2.061 e CRTA — 1ª Região, Registro número 113 — Jurandyr Coelho de Souza e Oliveira
3. CFTA — Registro nº 2.064 e CRTA — 1ª Região, Registro número 116 — Celso de Carvalho
4. CFTA — Registro nº 2.084 e CRTA — 1ª Região, Registro número 136 — Waldyr dos Santos
5. CFTA — Registro nº 2.086 e CRTA — 1ª Região, Registro número 138 — Benedito Pedro da Silva
6. CFTA — Registro nº 2.089 e CRTA — 1ª Região, Registro número 131 — Myrilm Sampaio Lofrano
7. CFTA — Registro nº 2.090 e CRTA — 1ª Região, Registro número 142 — Inayá Barbariz Alcantara de Carvalho
8. CFTA — Registro nº 2.091 e CRTA — 1ª Região, Registro número 143 — Hugo Luiz Gurjão de Mello
9. CFTA — Registro nº 2.095 e CRTA — 1ª Região, Registro número 147 — Corsindio Monteiro da Silva
10. CFTA — Registro nº 2.097 e CRTA — 1ª Região, Registro número 149 — Carlos Magno Dias
11. CFTA — Registro nº 2.100 e CRTA — 1ª Região, Registro número 152 — Pécio Gomes de Mello.

Nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

1. CFTA — Registro nº 2.062 e CRTA — 1ª Região, Registro número 114 — Yeddy da Silva Fientzner
2. CFTA — Registro nº 2.063 e CRTA — 1ª Região, Registro número 115 — Francisco Tavares de Souza
3. CFTA — Registro nº 2.065 e CRTA — 1ª Região, Registro número 117 — Joaquim Affonso Pordeus Braga
4. CFTA — Registro nº 2.066 e CRTA — 1ª Região, Registro número 118 — Raimundo Alves da Cruz
5. CFTA — Registro nº 2.067 e CRTA — 1ª Região, Registro número 119 — Yolanda Lima de Abreu Oliveira
6. CFTA — Registro nº 2.068 e CRTA — 1ª Região, Registro número 120 — Luiz de Carvalho Aires da Silva
7. CFTA — Registro nº 2.069 e CRTA — 1ª Região, Registro número 121 — Marcello Paes Campello

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Palácio INPS nº 57, de 1970

PORTARIAS

GRUPO DE PESSOAL LOCAL

Nº 939, de 19.3.70 — Concede aposentadoria, na forma do disposto no artigo 108, parágrafo 1º, combinado com o parágrafo único do artigo 139 da Constituição Federal, de 24-1-67, a Plínio de Sello Rocha, nº 201.887, Procurador de 1ª Categoria; nº 940, de 20.3.1970 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Maria Cassapis Barata Ribeiro, nº 306.999, Oficial de Administração, nível 12.

DO RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO DO EXTINTO SAPS

PTC nº LES-3, de 20.3.70 — Promove: I — Na série de classes de Médico, do nível 21-A para o nível 22-B — a) a contar de 30.6.64, por merecimento: Juarez Bittencourt de Castro e João Rodrigues Fontes; b) a contar de 31.3.65, por antiguidade: Habib Fahed; — c) a contar de 30 de setembro de 1965, por merecimento: Helena Maria de Castro Soares; — d) a contar de 31.12.67 — por merecimento: Waldemir de Castro Moura; por antiguidade: Fausto Luiz Marques Monteiro. II — Na série de classes de Médico Nutrólogo, do nível 21-A para o nível 22-B — a) a contar de 30.6.64, por merecimento: Alberto Alevato e Ernestino Di Gioia; — b) a contar de 30.6.65, por antiguidade: Antônio Carlos Ribeiro Santos. III — Na série de classes de Contador, do nível 20-A para o nível 21-B — a) a contar de 30.6.64 — por merecimento: Parmênio Begnis, Alexandre Antônio da Silva, Alberto Rodrigues Monteiro Alves Coelho e Maria Ferreira Pinto Casção; por antiguidade: Euclides Dionísio e Jurguy Monteiro Sherpel; — b) a contar de 30.9.64, por merecimento: Heraklo Monteiro Campos; — c) a contar de 31.3.65 — por antiguidade: Francisco Clitus Cosentino; por merecimento: Noêmia Cecília Weblor Rebelo; — d) a contar de 30.6.65, por merecimento: Nalzira Dias Vieira; — e) a contar de 30.9.65, por antiguidade: Ayrton Emmanuel Leal Chaves; f) a contar de 31.3.65, por merecimento: Carmem Ferreira dos Santos. IV — Na série de classes de Engenheiro, do nível 17-A para o nível 18-B — a) a contar de 30 de setembro de 1963, por merecimento: Adelmo Aquino Seixas e Nelson Teixeira. V — Na série de classes de Técnico de Nutrição, do nível 17-A para o nível 18-B — a) a contar de 30.6.63 — por merecimento: Louizette Ricarte Palhano, Déa da Conceição Miranda Câmara, Therezinha Diniz dos Santos, Marysa Fajardo Villela de Veras e Laura Gonçalves; por antiguidade: Benedita de Assumpção Machado e Francisca Rocha Soares. VI — Na série de classes de Desenhista, do nível 14-B para o nível 16-C — a) a contar de 31.12.65, por merecimento: Maria Aparecida Dias Montenegro. VII — Na série de classes de Guarda, do nível 8-A para o nível 10-B — a) a contar de 30.9.63, por merecimento: Antônio Rodrigues da Silva e Vicente Francisco Campos; — b) a contar de 31.12.66, por antiguidade: Lourenço Paiva.

Determinações de Serviço

PROCURADORIA-GERAL

Nº 637, de 19.3.70 — Exonera Flávio Laboriau Barrozo, nº 407.451, do cargo em comissão de Assistente do Contencioso dos Tribunais, símbolo ..

5-C, em Brasília, em virtude de sua requisição pelo MTPS.

SECRETARIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Nº 1.045, de 17.3.70 — Nomeia Gemy Ribnik, nº 400.406, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Arrecadação (C), símbolo 4-C, ficando, consequentemente, exonerado do cargo em comissão de Assistente-Técnico de OC (I), símbolo 5-C; nº 1.046, de 17.3.70 — Exonera Fernando Ferreira de Mello, número 200.898, do cargo em comissão de Assistente-Técnico, símbolo 5-C, nomeando-o para exercer o cargo em comissão de Assistente-Técnico de OC (I), símbolo 5-C, no Grupamento de Fiscalização.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

Nº 5.184, de 6.3.70 — Exonera, a pedido, a contar de 3.3.70, Ledy Lobato, nº 495.398, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Medicina do Interior (I), símbolo 6-C; número 5.186, de 6.3.70 — Designa Marise Grossi, número 412.338, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Acidentes do Trabalho (I), símbolo 8-F, na Agência em Juiz de Fora.

Relação SP nº 21, de 1970

PORTARIAS

SECRETARIA DO PESSOAL

Nº 4.420, de 17.3.70 — Aplica a penalidade de demissão prevista no art. 201, inciso V, da Lei 1.711-52 à Laboratorista nível 8, Gersy Bonello, número 650.724, no Estado de São Paulo, por infração do item II e parágrafo 1º, do art. 207, do mesmo diploma legal; Nº 4.422, de 17.3.70 — Aplica a penalidade de demissão ao Revisor, nível 12, Luciano José de Freitas Gondim Coutinho, nº 425.057, em São Paulo, com fundamento no inciso II e parágrafo 1º do artigo 207, da Lei nº 4.424, de 19.3.70 — Exonera ex officio, a contar de 1 de março de 1961, Manoel Scartezini, número 420.958, do cargo de Médico, no Hospital Juscelino Kubistchek de Oliveira, em Brasília, Distrito Federal.

GRUPO DO REGIME E DA MOVIMENTAÇÃO DO PESSOAL

Nº 4.355, de 5.2.70 — Apostila de 17.3.70 — Em face do provimento de Alberto Mauro, nº 405.987, no cargo de Fiscal de Previdência, nível 17, ter retroagido a 6.12.62, em conformidade com a sentença judicial que o beneficiou, fica o referido servidor exonerado, a partir da mesma data, do cargo de Escriturário, nível 10, e consequentemente anulada a sua agregação no cargo de Informante Habilitado; Nº 4.414, de 16.3.70 — Exonera ex officio, a contar de 4.5.64, Alberto Carmo, nº 400.949, do cargo de Contador, nível 21, na Administração Central; Nº 4.426, de 19.3.70 — Agrega ao quadro de pessoal do Instituto Odilon Wanderley, número 200.533, na forma da Lei 1.741-52, considerando-se vago o cargo efetivo de Fiscal de Previdência, nível 18-B, a contar de 1.7.60; Nº 4.427, de 19 de março de 1970 — Exonera ex officio, a contar de 2.9.64, Ruy Mauro de Araújo Marini, nº 406.458, do cargo de Escriturário, nível 10, na Administração Central.

Relação INPS nº 58, de 1970

PORTARIAS

GRUPO DE PESSOAL LOCAL

Nº 941, de 23.3.70 — Exonera, a pedido, a contar de 22.12.69, José Frederico Vogel Baños, nº 703.709, do cargo de Escriturário, nível 8; nº 942, de 23.3.70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Lua Augusta de Melo Pereira, nº 241.244, Escriturária, nível 10; nº 943, de 23

de março de 1970 — Concede aposentadoria, compulsoriamente, a contar de 29.11.69, a Ananias-Diogenes Medeiros, nº 601.145, Oficial de Administração, nível 16; nº 944, de 23 de março de 1970 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Irigoyen Gueto Ladeira, nº 500.202, Oficial de Administração, nível 16; nº 945, de 23.3.70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Manoel Francisco Arruda, nº 220.078, Ascensorista, nível 12.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO CEARÁ

Nº 78, de 27.2.70 — Exonera, a pedido, a contar de 11.6.68, Francisco das Chagas Oliveira, nº 101.936, Escriturário, nível 10; nº 79, de 10 de março de 1970 — Exonera, a pedido, a contar de 13.6.69, Maria Luiza Bezerra Sampaio, nº 413.016, Escriturária, nível 10.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA

Nº 1.352, de 16.3.70 — Exonera, a pedido, a contar de 12.7.67, Irazina Goulart Nogueira da Gama, número 211.504, Escriturária, nível 8; número 1.353, de 16.3.70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Mercedes Pereira Pinto, nº 250.415, Costureira, nível 5.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO ESPÍRITO SANTO

Nº 43, de 19.3.70 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a João Manoel de Carvalho Filho, número 300.971, Médico, nível 22.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SANTA CATARINA

Nº 67, de 10.3.70 — Exonera, a partir de 10.3.70, Valney Carvalho da Rosa, nº 214.332, do cargo de Escriturária, interina, nível 8, na Agência em Laguna, em virtude de ter sido aprovada em concurso e assinado Contrato de Trabalho sob o regime jurídico da CLT.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SERGIPE

Nº 49, de 17.3.70 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Maria Corália Barreto Góes, número 209.319, Oficiala de Administração, nível 12.

Determinações de Serviço

SECRETARIA DO PESSOAL

Nº 513, de 24.3.70 — Designa Eunice Ferreira Brito, nº 506.060, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Gabinete, símbolo 10.F, no Gabinete do Secretário-Executivo.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

Nº 561, de 16.3.70 — 1) Dispensa, a pedido, Darcy de Oliveira Souza, nº 614.804, da função gratificada de Agente, símbolo 5.F, em Palmeiras dos Índios; — 2) designa Silvio Lopes Coelho da Paz, nº 413.646, para exercer a função gratificada de Agente, símbolo 5.F, em Palmeiras dos Índios, dispensando-o, em consequência da função gratificada de Agente, símbolo 5.F, em União dos Palmares — 3) designa Hélio Bartolomeu Paraizo de Carvalho, nº 421.883, para exercer a função gratificada de Agente, símbolo 5.F, em União dos Palmares.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

Nº 3.637, de 16.3.70 — Dispensa, a pedido, a partir de 16.3.70, Wilson Wilmar Medeiros Córdova, número 240.475, da função gratificada de Inspetor Regional, símbolo 1.F.

Relação SP nº 9, de 1970

No Diário Oficial — (Seção I — Parte II) nº 30, de 16.2.70, pág. 328.

SECRETARIA DO PESSOAL

Onde se lê: PTC-SP nº 4.327, de 2.2.70 — ... do nível 8.B para o nível 9.B ... leia-se: PTC-SP nº 4.327, de 2.2.70 — ... do nível 8.A para o nível 9.B ...

Relação INPS nº 28, de 1970

No Diário Oficial — (Seção I — Parte II) nº 33, de 19.2.70, págs. 372/373.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

Onde se lê: nº 2.798, de 2.2.70 — ... Myriam Cavalsanti Peres Barreto ... leia-se: nº 2.798, de 2.2.70 — ... Myriam Cavalcanti Paes Barreto.

Relação INPS nº 23, de 1970

No Diário Oficial — (Seção I — Parte II) nº 35, de 23.2.70, págs. 396/397.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

Onde se lê: nº 536, de 20.1.70 — ... leia-se: nº 536, de 29.1.70.

Relação INPS nº 24, de 1970

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO PARA

Onde se lê: nº 73, de 29.1.70 — ... por incapacidade ... leia-se: número 73, de 29.1.70 — ... por incapacidade.

SECRETARIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Onde se lê: nº 980, de 3.2.70 — ... Ruth Rezende de Machado Lima ... leia-se: nº 980, de 3.2.70 — ... Ruth Rezende Machado Lima.

Relação INPS nº 59, de 1970

PORTARIAS

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM PERNAMBUCO

Nº 237, de 25 de fevereiro de 1970 — Exonera, a pedido, a contar de 2 de dezembro de 1968, Eronides Lino Galino, nº 413.628, Escriturário, nível 8; Nº 243, de 5 de março de 1970 — Exonera, a pedido, a contar de 16 de setembro de 1969, Sebastião Rodrigues da Silva, nº 706.464, Motorista, nível 8.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SÃO PAULO

Nº 1.073, de 23 de março de 1970 — Exonera, a pedido, a partir de 1 de abril de 1970, Valdeliz dos Santos Divino, nº 503.214, Auxiliar de Enfermagem, nível 15; nº 1.074, de 23 de março de 1970 — Exonera, a pedido, a contar de 9 de maio de 1969, Anguel de Souza Ferreira, nº 300.792, Médico, nível 22; nº 1.075, de 23 de março de 1970 — Exonera, a pedido, a contar de 15 de dezembro de 1969, Antônio Bezerra Filho, nº 706.022, Auxiliar de Enfermagem, nível 13; nº 1.076, de 23 de março de 1970 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Heloisa Rios Marcondes de Faria, número 402.345, Assistente Social, nível 22.

Determinações de Serviço

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

Nº 848, de 24 de março de 1970 — Designa Joel Menezes, nº 611.864, lotado na SRGB, para exercer a função gratificada de Assistente-Técnico (C), símbolo 1-F, no Grupo de Planejamento.

SECRETARIA DE SEGUROS SOCIAIS

Nº 640, de 13 de março de 1970 — Designa Therezinha Gitahy Barbosa, número 302.763, para exercer a função gratificada de Assessor Administrativo, símbolo 3-F, no Gabinete do Secretário-Executivo, ficando, consequentemente, exonerada do cargo em comissão de Secretário, símbolo 6.C, no referido Gabinete; nº 641, de 13 de março de 1970 — Nomeia Jacy Chimenti, nº 503.637, para exercer o cargo em comissão de Secretário, símbolo 6.C, no Gabinete do Secretário-Executivo, ficando, consequentemente, dispensada da função gratificada de Secretário de Diretor de Departamento (M), símbolo 9.F, no Gabinete do Responsável pelo Grupo de Orientação e Controle da Concessão; nº 642, de 19 de março de 1970 — Exonera Pedro Paulo Autran Júnior, nº 300.443, do cargo em comissão de Diretor do Serviço de Administração (F) símbolo 6.C, no Subgrupo de Reparações e Liquidações, tendo em vista a PT-GPL-911-70, publicada no BS-INPS 39-70, que o isentou do cargo de Oficial de Administração, nível 16.C.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

Nº 2.934, de 16 de março de 1970 — Dispensa, a pedido, a contar de 19 de fevereiro de 1970, Abraão Zaverucha, nº 604.228, da função gratificada de Chefe de Serviços Médicos do Hospital Getúlio Vargas (T), símbolo 2.F.

Relação INPS nº 61, de 1970

PORTARIAS

DO RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO DO EXTINTO SAPS

Nº LES-5, de 24 de março de 1970 — Exonera, a pedido, a contar de 1 de setembro de 1967, Solange Rocha Silveira, nº 70.432, Bibliotecária, nível 19-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, do extinto SAPS.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM MINAS GERAIS

Nº 315, de 19 de março de 1970 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Felcissimo Cândido, número 302.142, Auxiliar de Portaria, nível 8; nº 316, de 19 de março de 1970 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Yolanda Braga Ribeiro de Almeida, nº 201.356, Oficiala de Administração, nível 16.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SÃO PAULO

Nº 1.077, de 24 de março de 1970 — Exonera, a pedido, a partir de 1 de abril de 1970, Waidemar dos Santos, nº 503.151, Técnico de Administração, nível 20; nº 1.078, de 24 de março de 1970 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Santos Barbaris, nº 414.374, Porteiro, nível 11.

Determinações de Serviço

SECRETARIA DE SEGUROS SOCIAIS

Nº 645, de 23 de março de 1970 — Designa Maria Leticia Augusto Bezerra Loures, nº 503.114, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Gabinete, símbolo 10.F, na Chefia do Gabinete; nº 646, de 23 de março de 1970 — Designa Maria Luiza Silva Aderne, nº 241.325, para exercer a função gratificada de Assessor-Administrativo, símbolo 3-F, na Chefia do Gabinete.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

Nº 955, de 6 de março de 1970 — Retifica a DTS-SRAM-858-69, publicada no BS-INPS 230-69, designando Lygia Teixeira Montenegro, nº 307.417, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Aplicação do Patrimônio (F), símbolo 6.F, com atribuições de Assistente-Técnico do Gabinete do Superintendente Regional, ficando, consequentemente, dispensada da função gratificada de Secretário de Delegado (F), símbolo 13.F, com atribuições de Secretário da Coordenação de Bem-Estar.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

Nº 3.915, de 16 de março de 1970 — Nomeia Clarício Machado Fernandes, nº 413.167, para exercer o cargo em comissão de Agente em Barra, símbolo 10.C.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA GUANABARA

Nº 4.627, de 19 de março de 1970 — Dispensa: 1) a contar de 8 de julho de 1968, Octavio Ferreira dos Reis, nº 500.123, da função gratificada de Chefe de Clínica Cardiológica (M), símbolo 2-F, tendo em vista sua aposentadoria, conforme Portaria RRGB-415-68, publicada no BS-INPS 129-68; 2) Maria Americana Salomão, número 503.314, a contar de 15 de junho de 1968, da função gratificada de Encarregado de Turma de Enfermagem (M), símbolo 5-F, em face de sua remoção

SEGURO DE ACIDENTES DO TRABALHO

REGULAMENTO

Edição nº 1.000

Impressão 1534 000

A VENDA:

Em Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência do Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Atendimento

Em Brasília

Na rede do D.I.N.

para a SRMA, conforme publicação constante do BS-INPS 100-68; 3) Mary Uchôa de Moura, nº 210.840, a contar de 28 de maio de 1967, da função gratificada de Encarregado de Turma de Exceção e da Divisão de Contabilidade (C), símbolo 7-F, toendo em vista sua exoneração, conforme Portaria R-EG-80-68, publicada no BS-INPS 39-68; 4) Farid Izahias, nº 506.712, a partir de 19 de março de 1970, da função gratificada de Chefe de Clínica Médica (M), símbolo 2-F, em face de sua remoção para a Agência no Estado do Acre, conforme publicação no BS-INPS 45-70; nº 4.650, de 23 de março de 1970 — Exonera, a pedido, a partir desta data, José Gonçalves de Souza, nº 700.512, do cargo em comissão de Diretor de Divisão Médica (M), símbolo 5-C, na RGBM, e nomeia Ildio Ernesto Soares, nº 196.835, para exercer o referido cargo.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM GOIÁS

Nº 83, de 18 de março de 1970 — Dispensa Efigênia Siqueira Barros, número 21.452, da função gratificada de Encarregado de Setor de Revisão de Comprovações da Assistência Médica (I), símbolo 10-F, tendo em vista sua remoção para a SRDF, e designa Carlos José de Castro, nº 618.014, para exercer referida função.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

Nº 2.333, de 19 de março de 1970 — Exonera, a pedido, Cesar do Prado número 43.332, do cargo em comissão de Chefe de Serviço Jurídico (I), símbolo 6-C, na Procuradoria Regional, e nomeia Fernando Vaz Dias, aposentado, nº 407.466, para exercer o cargo em comissão de Procurador Regional, símbolo 3-C.

Relação INPS nº 62, de 1970

PORTARIAS

Do Presidente:

Nº 516, de 25 de março de 1970 — Concede exoneração a José Monteiro Teixeira Júnior, nº 302.041, do cargo em comissão de Diretor de Departamento (F), símbolo 2-C, na Secretaria de Seguros Sociais; nº 547, de 25 de março de 1970 — Nomeia Regina Pinto, aposentada, nº 485.088, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento (I) símbolo 2-C, na Secretaria de Seguros Sociais; nº 548, de 30 de março de 1970 — Exonera, a pedido, João Evangelista Maciel Porto, nº 406.174, do cargo em comissão de Superintendente Regional no Estado de Sergipe, símbolo 3-C; nº 549, de 30 de março de 1970 — Nomeia Alípio Ramos para exercer o cargo em comissão de Secretário-Adjunto de Serviços Gerais da Secretaria de Aplicação do Patrimônio, símbolo 2-C.

Determinações de Serviço

SECRETARIA DO PESSOAL

Nº 517, de 31 de março de 1970 — Nomeia Edgar Octavio Cordeiro Verçosa, nº 406.499, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Adjunto, símbolo 4-C, no Centro de Aperfeiçoamento de Pessoal, ficando, consequentemente, dispensado da função gratificada de Assistente de Serviço, símbolo 3-F, no Serviço de Registro e Apurações da Divisão de Movimentação do Pessoal Permanente, no SGR.

SECRETARIA DE SEGUROS SOCIAIS

Nº 647, de 25 de março de 1970 — Nomeia José Monteiro Teixeira Júnior, número 302.041, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo 5-C, na Assistência Técnico-Administrativa; nº 648, de 25 de março de 1970 — Exonera Regina Pinto, aposentada, nº 485.088, do cargo em comissão de Assistente de Departamento (I), símbolo 4-C, no Grupo de Planejamento e Normas.

Relação INPS nº 63, de 1970

PORTARIAS

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA

Nº 1.354, de 17 de março de 1970 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Francisco Nazareno Gomes da Silva, nº 251.134, Atendente, nível 9; nº 1.355, de 18 de março de 1970 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Maria Guaraná Menezes Muniz, nº 403.143, Contadora, nível 21; nº 1.356, de 19 de março de 1970 — Concede aposentadoria, compulsoriamente, a contar de 14 de janeiro de 1970, a Hilário Franklin Fontes, número 226.748, Pedreiro, nível 9.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO PARÁ

Nº 79, de 17 de março de 1970 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Seylla Lage da Silva, número 300.880, Médico, nível 22; nº 80, de 17 de março de 1970 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a João da Paixão Alves, nº 473.311, Médico, nível 22.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA PARAÍBA

Nº 75, de 11 de março de 1970 — Exonera, a pedido, a contar de 4 de março de 1970, Marcos Tadeu Rodrigues Simões, nº 421.555, Almoxarife, nível 14.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO RIO DE JANEIRO

Nº 259, de 25 de março de 1970 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Wilson de Souza, nº 100.957, Auxiliar de Portaria, nível 8.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO DISTRITO FEDERAL

Nº 155, de 25 de março de 1970 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Manoel Leite Rodrigues, número 250.804, Bombeiro-Hidráulico, nível 8; nº 156, de 25 de março de 1970 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Aristete Gualberto de Almeida, nº 250.680, Bombeiro-Hidráulico, nível 8.

Determinações de Serviço

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO AMAZONAS

Nº 968, de 24 de março de 1970 — Dispensa, a pedido, Manoel Catharino dos Santos Gomes, nº 310.088, da função gratificada de Encarregado de Setor de Manutenção (I), símbolo 10-F.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

Nº 1.179, de 17 de março de 1970 — Alberto Carneiro Tórreres, nº 306.238, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção Financeira e Coordenação (F), símbolo 4-F.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO PARANÁ

Nº 1.581, de 9 de março de 1970 — Dispensa, a pedido, a contar de 6 de março de 1970, Leônidas Caprillhone, nº 296.417, da função gratificada de Chefe de Serviço Médico de Previdência (C), símbolo 3-F, com atribuições de Chefe de Prática Médica do Interior, na Agência Central em Curitiba.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

Nº 2.902, de 3 de março de 1970 — Designa Ivan Pires Falcão, número 411.904, para exercer a função gratificada de Informante-Habilitador (I), símbolo 12-F; nº 2.903, de 4 de março de 1970 — Designa Luiz Gonzaga Virgínio Nunes, nº 305.635, para exercer a função gratificada de Informante-Habilitador (I), símbolo 12-F; número 2.904, de 4 de março de 1970 — Designa: a) Maria Suzete Pereira de Oliveira, nº 418.893, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço de Arquivo Médico e Estatística (T), símbolo 4-F, no HGV, ficando, conse-

quentemente, dispensada da função gratificada de Encarregado de Setor de Enfermagem do 1º Turno no PA - Central (I), símbolo 9-F; b) Albanita Bezerra Vasconcelos da Silva, número 412.248, para exercer a função gratificada de Encarregado de Setor de Enfermagem do 1º Turno no PA - Central (I), símbolo 9-F.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

Nº 1.600, de 16 de dezembro de 1969 — a) Exonera os funcionários a seguir discriminados, dos cargos em comissão indicados: Amílcar Fôes Cruz Lima, nº 101.500, Delegado Regional em Delegacia de 2ª classe (B), símbolo 4-C — Ewald Mosimann, nº 402.221, Delegado em Delegacia de categoria D (I), símbolo 5-C — João Augusto de Mello Saraiva, nº 212.607, Coordenador de Assistência Médica, símbolo 7-C — Walmy Angélico Xavier Gaspary, número 500.796, Delegado Regional em Delegacia de 4ª classe (M), símbolo 6-C — Gualter Pereira Baixo, número 230.359, Delegado em Delegacia de classe D (C), símbolo 5-C — Jaime Destri, nº 409.762, Chefe de Serviço de Administração (I), símbolo 10-C — José Murilo da Serra Costa, número 401.730, Chefe de Serviço Jurídico (I), símbolo 7-C e Okir de Sieno, número 304.143, Delegado em delegacia de 5ª categoria (F), símbolo 7-C; b) nomeia os funcionários a seguir discriminados, para exercer os cargos em comissão indicados: Amílcar Fôes Cruz Lima, nº 101.500, Coordenador de Aplicação do Patrimônio, símbolo 4-C — Ewald Mosimann, nº 402.221, Coordenador de Arrecadação e Fiscalização, símbolo 4-C — João Augusto de Mello Saraiva, nº 212.607, Coordenador de Assistência Médica, símbolo 4-C — Walmy Angélico Xavier Gaspary, número 500.796, Coordenador de Seguros Sociais, símbolo 4-C — Gualter Pereira Baixo, nº 230.359, Coordenador de Pessoal, símbolo 4-C — Jaime Destri, número 409.762, Coordenador de Finanças, símbolo 4-C — José Murilo da Serra Costa, nº 401.730, Procurador Regional, símbolo 4-C — e Okir de Sieno, nº 304.143, Superintendente Regional-Adjunto, símbolo 4-C.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 81, de 1970

SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 1970

O Diretor dos Serviços Gerais de Administração usando das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução nº 75, de 26 de maio de 1966, resolve:

Nº 39 — Designar Luiz Vieira Cordovil, Tesoureiro Auxiliar de 1ª Categoria, matrícula nº 1.911.691, para substituir Luiz Felipe Diniz Martins, na Função Gratificada, símbolo 2-F, de Chefe do Serviço de Tesouraria da Guanabara (STL), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais. — Fernando Gonçalves Reis Vianna.

DEPARTAMENTO DE PREVIDENCIA

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 24 de março de 1970

Rio Grande do Sul

HBF 55.017 — Alvaro Fantuzzi — Indefero a habilitação de Irma Monteiro, companheira do "de cujus", por falta de amparo legal.

Guanabara

HBF 9.650 — Paulo Pinto Cardoso — Indefero o pedido formulado pela filha maior solteira, Zoe Cardoso, por inteira falta de amparo legal.

Goiás

HBF 13.236 — Orlando José Lopes — Indefero o pedido de reajustamento de pensão formulado por Ana Julia Rodrigues Lopes, por falta de amparo legal.

Minas Gerais

HBF 42.508 — Eurico Lopes Cançela — Indefero a habilitação de fôlhas 3, por falta de apoio legal, uma vez que a requerente não provou sua condição de filha adotiva.

MINISTERIO DA INDUSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

PORTARIAS DE 19 DE MARÇO DE 1970

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolveu:

Nº 321 — Dispensar do cargo, em comissão, de Assistente Técnico do Departamento de Estoques e Padronização, símbolo 5-C, o Oficial de Administração, nível 14, Luiz Antônio Gonçalves Tórreres e, removê-lo para a Agência de São Paulo, mediante o pagamento da ajuda de custo regulamentar, equivalente a 2 (dois) meses de seus vencimentos, mais as necessárias passagens.

Nº 322 — Investir no cargo, em comissão, de Assistente Técnico do Departamento de Estoques e Padronização, símbolo 5-C, o Agregado, símbolo 5-C, aposentado, Moacir Cardoso.

Nº 323 — Designar Jacob Castorino Pereira, de Mendonça para exercer as funções de Assessor junto ao Gabinete da Presidência, mediante a percepção da Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de NCr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros novos) mensais, acrescida do percentual de 90% (noventa por cento) a que se refere a Ordem P. 69/1.001, de 16 de julho de 1969.

Nº 324 — Designar o Procurador de 3ª Categoria, Carlos Alberto Guedes, para exercer as funções de Assessor, junto à Secretaria-Geral, mediante a percepção da Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de NCr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros novos) mensais.

Nº 325 — Dispensar, a pedido, do cargo, em comissão, de Chefe Geral do Departamento de Estoques e Padronização, símbolo 2-C, o Fiscal de Comercialização de Café, nível 16, Sérgio Luiz Gonçalves.

Nº 326 — Designar o Inspetor da COGER, símbolo 5-C, Augusto Pestana da Silva, para responder pela Chefia Geral do Departamento de Estoques e Padronização, símbolo 2-C, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Nº 329 — Retificar o teor da Ordem P. 70/313, de 16 de março de 1970, e, em consequência, onde se lê "nível 20", leia-se "nível 21".

Nº 330 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 8.810-70, apresentar, a partir de 1 de outubro de 1969, o Auxiliar de Artifice, nível 5, Milton Brasil da Cunha, da Agência de Santos, de acordo com os artigos 101, inciso I e 102, inciso I, alínea "b" da Constituição da República Federativa do Brasil (redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969), mediante a percepção de seus proventos integrais correspondentes

ao nível 5, acrescidos de 1 (um) quinquênio, na base de 5% (cinco por cento).

Nº 333 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 9.734-70, aposentar o Agregado, símbolo 7-C, Achilles Pinto Rodrigues, da Agência de Vitória, de acordo com os artigos 101, inciso III e 102, inciso I, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil (redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969), mediante a percepção de seus proventos integrais atribuídos ao símbolo 7-C, acrescidos de 6 (seis) quinquênios na base de 30% (trinta por cento). Para efeito da presente aposentadoria, foram computados, em dobro, 2 (dois) períodos de licença especial, não usufruídos, de acordo com o artigo 113 do Estatuto dos Funcionários do IBC.

Nº 334 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 49.199-67, aposentar, a partir de 26 de fevereiro de 1970, o Armazenista, nível 10, Onofre Noronha, da Agência de Belo Horizonte, de acordo com os artigos 101, inciso I e 102, inciso I, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil (redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969), mediante a percepção de seus proventos integrais correspondentes ao nível 10, acrescidos de 1 (um) quinquênio, na base de 5% (cinco por cento). — *Mário Penteado de Azeite e Silva.*

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 1970

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 8, do Decreto nº 61.777, de 24 de novembro de 1967, resolve

Nº 47 — Exonerar, a pedido, nos termos do item I, do artigo 75, da

Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Procurador de 2ª Categoria, Júlio de Miranda Bastos, do cargo em comissão, símbolo 3-C, de Diretor da Divisão de Assistência à Produção.

Nº 48 — Nomear, nos termos do item III do artigo 12, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Perito Agro-social, nível 17, Ronaldo de Souza Valle, para exercer o cargo em comissão, símbolo 3-C, de Diretor da Divisão de Assistência à Produção, em vaga decorrente da exoneração de Júlio de Miranda Bastos.

Nº 49 — Dispensar, "ex officio", Wilson Newton Bezerra, da função de Assessor, sem vínculo empregatício, integrante da Tabela Numérica publicada no *Diário Oficial* de 11 de agosto de 1969, mediante a retribuição de NCr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros novos), a título de Gratificação de Representação de Gabinete, da lotação própria do Gabinete desta Presidência, para a qual foi designado pela Portaria nº 190, de 27 de agosto de 1969.

Nº 50 — Dispensar, a pedido, Luiz Fernando Cardoso, da função de Assistente, sem vínculo empregatício, integrante da Tabela Numérica publicada no *Diário Oficial* de 11 de agosto de 1969, mediante a retribuição de NCr\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco cruzeiros novos), a título de gratificação de Representação de Gabinete, da lotação própria do Gabinete desta Presidência, para a qual foi designado pela Portaria número 208, de 27 de agosto de 1969.

Nº 51 — Dispensar, a pedido, José Braz Pereira de Lucena Filho, da função de Assessor, sem vínculo empregatício, integrante da Tabela Numérica publicada no *Diário Oficial* de 11 de agosto de 1969, mediante a retribuição de NCr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros novos), a título de gratificação de Representação de Gabinete, da lotação própria do Gabinete desta Presidência, para a qual foi designado pela Portaria nº 186, de 27 de agosto de 1969. — *Alvaro Tavares Carmo.*

ATO Nº 42/69 - DE 10 DE OUTUBRO DE 1969

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto nas letras "a" e "b" do parágrafo 1º do art. 17 da Resolução nº 2 025 (Plano de Defesa da Safra de 1969/70) de 30 de abril de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos Estados de Pernambuco e Alagoas, ficam estabelecidas, para o primeiro período da safra de 1969/70, contado de setembro de 1969 a fevereiro de 1970, as cotas de comercialização indicadas no quadro anexo, em obediência ao disposto nas letras "a" e "b" do parágrafo 1º do art. 17 da Resolução nº 2 025 (Plano de Defesa da Safra de 1969/70), de 30 de abril de 1969.

Art. 2º - Os saldos finais das cotas mensais de comercialização fixadas para o último período da safra de 1968/69, não utilizados nos Estados de Pernambuco e Alagoas até 31 de agosto de 1969, ficam cancelados e incorporados às disponibilidades para a safra de 1969/70, por força do disposto no art. 19 da Resolução nº 2 025/69.

Art. 3º - A Divisão de Arrecadação e Fiscalização adotará as providências que forem necessárias, para o imediato levantamento das saídas de açúcar cristal verificadas no mês de setembro de 1969, a fim de apurar a posição de cada usina não cooperada e as cooperativas centralizadoras de vendas, em relação às respectivas cotas mensais de comercialização mencionadas no quadro anexo.

Parágrafo único - Os excedentes individuais da comercialização realizada no curso do mês de setembro de 1969, serão considerados antecipação da saída mensal, cuja compensação se fará nos meses seguintes do primeiro período.

Art. 4º - As cooperativas centralizadoras de vendas e as usinas não cooperadas dos Estados de Pernambuco e Alagoas, poderão usar, nos meses posteriores, os saldos das cotas básicas de comercialização não utilizados em cada mês, segundo o disposto no art. 20 da Resolução nº 2 025/69.

Art. 5º - Aplicam-se às cooperativas centralizadoras de vendas dos Estados de Pernambuco e Alagoas e às usinas suas associadas, as normas e exigências da Resolução nº 2 025/69, constantes dos artigos 23 e 24, e particularmente do art. 22, que é extensivo às usinas não cooperadas dos mesmos Estados.

Art. 6º - O presente Ato vigorará na data de sua assinatura e será publicado no *"Diário Oficial da União"*, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO ELIAS DA ROSA OITICICA

Instituto do Açúcar e do Alcool
DIVISÃO DE ESTUDO E PLANEJAMENTO

QUADRO DA DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS MENSAIS DE COMERCIALIZAÇÃO

REGIÃO NORTE-NORDESTE - ESTADOS DE PERNAMBUCO E ALAGOAS

(Resolução nº 2 025/69 - Art. 17, § 1º, letra "b")

Safra de 1969/70 - Período: Set/69 a Fev/70

ESTADOS E USINAS	Estoque Remanescente em 31/8/69	Produção Autorizada de Açúcar Cristal	Total das Disponibilidades	Volume Total de Comercialização	Comercialização do 1º período	Comercialização Mensal do 1º período	Comercialização Mensal do 2º período	Comercialização Mensal do 3º período	Estoque Final Compulsório
PERNAMBUCO	293 243	6 875 000	7 168 243	5 579 768	2 510 898	418 483	3 068 870	511 478	1 588 475
COOPERADAS	63 994	4 051 719	4 115 713	3 719 559	1 450 802	238 467	1 748 757	291 459	936 154
NÃO COOPERADAS	229 249	2 823 281	3 052 530	2 400 209	1 080 096	180 016	1 320 113	220 019	652 321
Barra	26 580	202 489	229 069	182 284	82 026	13 671	100 258	16 710	46 785
Brasil	-	8 196	8 196	6 302	2 838	473	3 464	577	1 894
Catende/Pirangi	56 952	422 817	479 769	382 077	171 936	28 656	210 141	35 024	97 692
Central Barreiros	50 443	488 369	498 812	395 216	177 846	29 641	217 370	36 228	103 596
Central Olho D'Água	7 671	245 469	251 140	194 886	87 696	14 616	107 190	17 865	56 254
Crauatá	261	13 499	13 760	10 641	4 788	798	5 853	976	3 119
Pedrosa	-	121 976	121 976	93 794	42 210	7 035	51 584	8 597	28 182
Pumati	6 655	216 953	223 608	173 481	78 066	13 011	95 415	15 903	50 127
Salgado	-	138 850	138 850	106 769	48 048	8 008	58 721	9 787	32 081
Santa Teresa	288	265 165	265 453	204 186	91 884	15 314	112 302	18 717	61 267
Santo André	55 153	135 475	190 628	159 326	71 694	11 949	87 632	14 605	31 302
São José	12 949	166 331	179 280	140 849	65 384	10 564	77 465	12 910	38 431
Tiama	-	265 165	265 165	203 898	91 752	15 292	112 146	18 691	61 267
União e Indústria	12 297	174 327	186 624	146 500	65 928	10 988	80 572	13 429	40 324
ALAGOAS	290 390	3 290 000	3 580 390	2 820 232	1 269 102	211 517	1 551 130	258 522	760 158
COOPERADAS	277 790	2 350 000	2 627 790	2 084 820	938 166	156 361	1 146 654	191 109	542 970
NÃO COOPERADAS	12 600	940 000	952 600	735 412	330 936	55 156	404 476	67 413	217 188
Central Leão	2 173	490 000	492 173	378 958	170 532	28 422	208 426	34 738	113 215
Santana	10 091	150 000	160 091	125 453	56 442	9 407	68 991	11 498	34 658
Serra Grande	336	300 000	300 336	231 021	103 962	17 327	127 059	21 177	69 315
TOTAL GERAL	583 633	10 165 000	10 748 633	8 400 000	3 780 000	630 000	4 620 000	770 000	2 348 633

**FUNDAÇÃO INSTITUTO
BRASILEIRO DE GEOGRAFIA
E ESTATÍSTICA**

RESOLUÇÃO SG/14, DE 25.3.70

PORTARIAS
1 — Presidente:

QPEX nº 174, de 17 de março de 1970. — Declara, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, Armindo Baldin, ocupante do cargo de Agente de Estatística, classe C, nível 14, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, enquadrado no símbolo 9.F, correspondente a função gratificada de Chefe de Agência (Oswaldo Cruz, Estado de São Paulo), e agregado ao mesmo Quadro de Pessoal, a partir de 2 de agosto de 1968, em virtude de ter sido amparado pela Lei número 1.741, de 22 de novembro de 1952, considerando-se vago, na data da agregação, o cargo efetivo ocupado pelo servidor no mencionado Quadro.

QPEX nº 175 — de 17 de março de 1970. — Declara, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, Ary Cabezon, ocupante do cargo de Agente de Estatística, classe B, nível 12, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, enquadrado no símbolo 12.F, correspondente à função gratificada de Agente Recebedor, da Inspetoria Regional no Estado do Paraná, e agregado ao mesmo Quadro de Pessoal, a partir de 14 de fevereiro de 1969,

em virtude de haver sido amparado pela Lei número 1.741, de 22 de novembro de 1952, considerando-se vago, na data da agregação, o cargo efetivo ocupado pelo servidor no mencionado Quadro.

QPEX nº 176, de 17 de março de 1970. — Declara, de acordo com o artigo 60, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, Manoel Azevedo Siqueira, ocupante do cargo de Oficial de Administração, classe C, nível 16, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, enquadrado no símbolo 8.F, correspondente à função gratificada de Chefe da Seção de Material da Inspetoria Regional no Estado de Pernambuco, e agregado ao mesmo Quadro de Pessoal, a partir de 20 de agosto de 1969, em virtude de achar-se amparado pela Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952, considerando-se vago, na data da agregação, o cargo efetivo ocupado pelo servidor no mencionado Quadro.

QPEX, nº 177, de 17 de março de 1970. — Dispensa, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Mario Julianelli — ocupante do cargo de Agente de Estatística, classe A, nível 10, do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística — da função

**MINISTÉRIO
DO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL**

gratificada de Agente Recebedor — (Bauru), símbolo 11.F, da Inspetoria Regional em São Paulo, do mesmo Quadro.

QPEX nº 178, de 17 de março de 1970. — Dispensa, de acordo com o art. 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Fulgêncio Alves Taveira — ocupante do cargo de Agente de Estatística, classe C, nível 14, do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística — da função gratificada de Agente Recebedor (Franca), símbolo 11.F, da Inspetoria Regional em São Paulo, do mesmo Quadro.

QPEX nº 179, de 17 de março de 1970. — Dispensa, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Severo Messias Franco — ocupante do cargo de Agente de Estatística, classe C, nível 14, do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística — da função gratificada de Agente Recebedor (Marília), símbolo 11.F, da Inspetoria Regional em São Paulo, do mesmo Quadro.

QPEX nº 180, de 17 de março de 1970. — Dispensar, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Frederico Schmidt, ocupante do cargo de Agente de Estatística, classe B, nível 12, do Quadro de Pessoal, em extinção, das Ins-

petorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística — da função gratificada de Agente Recebedor (Mogi das Cruzes), símbolo 11.F, da Inspetoria Regional em São Paulo, do mesmo Quadro.

QPEX nº 181, de 17 de março de 1970. — Dispensa, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Pedro Rodrigues dos Santos — ocupante do cargo de Agente de Estatística, classe A, nível 10, do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística — da função gratificada de Agente Recebedor (Piracicaba), símbolo 11.F, da Inspetoria Regional em São Paulo, do mesmo Quadro.

QPEX nº 182, de 17 de março de 1970. — Dispensa, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Carlos Wagner Siqueira Cândido — ocupante do cargo de Agente de Estatística, classe C, nível 14, do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística — da função gratificada de Agente Recebedor (Ribeirão Preto), símbolo 11.F, da Inspetoria Regional em São Paulo, do mesmo Quadro.

QPEX nº 183, de 17 de março de 1970. — Dispensa, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Mário Benedito Nunes — ocupante do cargo de Agente de Estatística, classe C, nível 14, do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística — da função gratificada de Agente Recebedor (Sorocaba), símbolo 11.F, da Inspetoria Regional em São Paulo, do mesmo Quadro.

IMPÔSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

(REGULAMENTO)

DIVULGAÇÃO N.º 1-034

PREÇO: NCr\$ 4,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

MINISTÉRIO DO INTERIOR

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

ORDEN DE SERVIÇO — FGTS — POS Nº 07/70

O Presidente do Banco Nacional da Habitação (BNH), no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nas RCC n.ºs. 12-67, 14-67, 03-69 e 03-70, baixa a presente Ordem de Serviço sobre:

Crédito de Juros e Correção Monetária pelos Bancos Depositários

1 — Os Bancos Depositários deverão, até o último dia de cada trimestre civil, calcular e creditar nas contas vinculadas dos empregados optantes e nas contas das empresas, individualizadas em relação aos empregados não optantes, os juros e correção monetária correspondentes ao mesmo trimestre civil.

2 — O valor a ser creditado será obtido pela multiplicação do saldo existente no último dia do segundo trimestre civil anterior ao referido no item 1, deduzidos os saques porventura ocorridos entre esse dia e o previsto para a efetivação do crédito, pelo coeficiente a ser expedido pela Coordenação Geral do FGTS.

2.1 — Para os efeitos deste item, a taxa de juros relativa aos empregados optantes será determinada pelo tempo de permanência na empresa, a contar da data da opção, nos termos do art. 2º, parágrafo único, e art. 18 do Regulamento do FGTS.

3 — Ocorrendo pedido de saque entre a data do lançamento do crédito referente a juros e correção monetária e o último dia previsto para esse lançamento, o pagamento do saque deverá ser precedido do estorno do referido crédito.

4 — O valor total dos juros e correção monetária lançado nas contas vinculadas será levado a crédito da subconta «Recolhimentos» e a débito da subconta «Transferências».

5 — Deverá o Banco Depositário comunicar ao BNH o valor referido no item 4, mediante preenchimento do AVISO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA (AJCM), conforme modelo anexo em duas vias (dimensões 16,5 x 22 cm), que será remetido à Coordenação Regional do FGTS até o 5º dia após o término do trimestre a que se referir.

5.1 — O AJCM terá a seguinte destinação:

1ª via — branca — Coordenação Regional

2ª via — azul — Banco Depositário

Recolhimento, pela Empresa, de Juros e Correção Monetária e Multa

6 — A empresa que não realizar o depósito a que se refere o art. 9º do Regulamento do FGTS, nos prazos fixados nesse artigo e no seu § 5º, responderá pela correção monetária e pela capitalização dos juros, e ficará sujeita a uma das seguintes multas, calculada sobre o valor do crédito:

— 5% (cinco por cento), quando o atraso não exceder de 30 (trinta) dias;

— 10% (dez por cento), quando o atraso exceder de 30 (trinta) dias e não for superior a 180 (cento e oitenta) dias;

— 10% (dez por cento) por semestre ou fração, limitada a 30% (trinta por cento), quando o atraso for superior a 180 (cento e oitenta) dias.

6.1 — Os coeficientes de correção monetária e juros a serem utilizados pelas empresas na efetivação dos depósitos em atraso serão expedidos pela Coordenação Geral do FGTS.

7 — Os Bancos Depositários deverão creditar nas contas vinculadas, discriminadamente, as parcelas constantes da RELAÇÃO DE EMPREGADOS (RE), relativas a depósitos e juros e correção monetária.

Recolhimento, pelos Bancos Depositários, de Correção Monetária e Multa

8 — O Banco Depositário que efetuar a transferência dos valores arrecadados para o FGTS com atraso deverá consignar no local próprio da Guia de Transferência de Arrecadação (GTA) a multa cabível.

8.1 — Quando o atraso ultrapassar o trimestre civil, deverá consignar também, além da multa, a importância correspondente à correção monetária.

8.2 — O valor da correção monetária será obtido pela multiplicação do total a transferir pelos respectivos coeficientes.

9 — O percentual relativo à multa e o coeficiente de correção monetária incidirão sobre o montante dos recebimentos realizados no período referido na GTA, deduzidos os saques e devoluções pagos até a data em que a transferência deveria ter sido efetuada.

10 — Os coeficientes de correção monetária a serem utilizados pelos Bancos Depositários na efetivação das transferências em atraso serão expedidos pela Coordenação Geral do FGTS.

Disposições Gerais

11 — Havendo incidência de juros e correção monetária ou, apenas, de correção monetária, a multa será aplicada sobre o valor corrigido.

12 — Os coeficientes de que tratam os itens 2, 6.1 e 10 destas instruções serão expedidos no segundo mês de cada trimestre civil, mediante edital.

13 — No caso de extinção ou de rescisão do contrato de trabalho, deverão ser antecipados para a data em que essa extinção ou rescisão se verificar os depósitos ainda não efetuados, acrescidos, quando for o caso, dos depósitos previstos no art. 22 e seu § 1º do mencionado Regulamento.

14 — As presentes instruções entram em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as POS 16-67, 19-67 e 21-67, podendo ser utilizado, até 30 de setembro de 1970, o modelo instituído pela POS 16-67.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1970. — Cláudio Luiz Pinto, Presidente em exercício.

FGTS	AVISO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA (AJCM)	T. C.						
NOME DO BANCO								
NOME DA AGÊNCIA	MUNICÍPIO	ESTADO						
CÓDIGO DA AGÊNCIA								
COMUNICAMOS QUE, DE ACÓRDO COM OS COEFICIENTES EXPEDIDOS PELO EDITAL Nº, CREDITAMOS A SUBCONTA "RECOLHIMENTOS" POR DÉBITO A SUBCONTA "TRANSFERÊNCIAS" A IMPORTÂNCIA ABAIXO, PROVENIENTE DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA CALCULADOS SOBRE OS SALDOS EM _____ DE _____ DE _____, EXISTENTES NAS SEGUINTE CONTAS:								
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 60%;">a) DE EMPREGADOS OPTANTES</td> <td style="width: 40%; text-align: right;">N Cr \$</td> </tr> <tr> <td>b) DE EMPRESAS (EMPREGADOS NÃO OPTANTES)</td> <td style="text-align: right;">N Cr \$</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td style="text-align: right;">N Cr \$</td> </tr> </table>			a) DE EMPREGADOS OPTANTES	N Cr \$	b) DE EMPRESAS (EMPREGADOS NÃO OPTANTES)	N Cr \$	TOTAL	N Cr \$
a) DE EMPREGADOS OPTANTES	N Cr \$							
b) DE EMPRESAS (EMPREGADOS NÃO OPTANTES)	N Cr \$							
TOTAL	N Cr \$							
LOCAL E DATA		ASSINATURA						

FGTS	AVISO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA (AJCM)	T. C.						
_____ NOME DA AGÊNCIA _____ MUNICÍPIO _____ ESTADO _____ CÓDIGO DA AGÊNCIA								
COMUNICAMOS QUE, DE ACÓRDO COM OS COEFICIENTES EXPEDIDOS PELO EDITAL Nº, CREDITAMOS A SUBCONTA "RECOLHIMENTOS" POR DÉBITO A SUBCONTA "TRANSFERÊNCIAS" A IMPORTÂNCIA ABAIXO, PROVENIENTE DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA CALCULADOS SOBRE OS SALDOS EM DE _____ DE _____, EXISTENTES NAS SEGUINTE CONTAS:								
<table border="1" style="margin: auto; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 60%; padding: 5px;">a) DE EMPREGADOS OPTANTES</td> <td style="width: 40%; padding: 5px;">N Cr \$</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">b) DE EMPRESAS (EMPREGADOS NÃO OPTANTES)</td> <td style="padding: 5px;">N Cr \$</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">TOTAL</td> <td style="padding: 5px;">N Cr \$</td> </tr> </table>			a) DE EMPREGADOS OPTANTES	N Cr \$	b) DE EMPRESAS (EMPREGADOS NÃO OPTANTES)	N Cr \$	TOTAL	N Cr \$
a) DE EMPREGADOS OPTANTES	N Cr \$							
b) DE EMPRESAS (EMPREGADOS NÃO OPTANTES)	N Cr \$							
TOTAL	N Cr \$							
_____ LOCAL E DATA _____ ASSINATURA								

LEGISLAÇÃO FEDERAL

1967

INDICES:

Por ordem numérica
 Por ordem alfabética dos assuntos
 Da legislação revogada em 1967,

DIVULGAÇÃO Nº 1.042

PREÇO: NCr\$ 8,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

**MINISTÉRIO
DA
AGRICULTURA
SUPERINTENDÊNCIA
NACIONAL
DO ABASTECIMENTO**
Departamento de Trigo
Junta Deliberativa

EDITAL Nº 2-70

Compra de trigo em grão

A Junta Deliberativa comunica que receberá às 10 horas do dia 8 de abril de 1970, na Rua da Alfândega nº 8 — sala 1.104, propostas para o fornecimento de até 100.000 toneladas métricas de trigo em grão, de qualquer procedência.

1ª) Condições Gerais:

a) Deverão ser firmes e válidas até 15,00 horas do dia 8 de abril de 1970, podendo ser apresentadas opções para resposta durante o prazo de validade da proposta;

b) Deverão ser apresentadas em 12 (doze) vias, sem rasuras ou emendas;

c) Cada envelope deverá conter 1 (uma) proposta e será entregue fechado, trazendo escrito, externamente, o nome do proponente;

d) Cada proposta ou alternativa, além das condições exigidas no presente Edital, deverá conter todas as cláusulas e condições da oferta de maneira a não esgarar dúvida por ocasião da elaboração do contrato respectivo;

e) Não serão levadas em consideração expressões vagas ou imprecisas, tais como "de acordo com o Edital" ou equivalentes, que não definam claramente as condições da oferta;

f) Cada proposta deverá conter 1 (um) resumo da oferta.

2ª) Características:

I — No caso de trigo procedente de países componentes da Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC):

a) Tipo: semi-duro, grau nº 2 e/ou melhor;

b) Safras: 1968-1969 e/ou 1969-70 à opção do proponente;

c) Qualidade: de acordo com as especificações do Regulamento da Junta Nacional de Grãos, para o Grau nº 2, no caso de trigo argentino, ou equivalente, para os de outros países;

d) Peso específico: mínimo de 78 (setenta e oito) quilos por hectolitro;

e) Proteínas: mínimo de 11 %;

f) Estado de sanidade: bom.

II — No caso de trigo procedente de países não componentes da ALALC:

a) Tipo: semi-duro, grau nº 2 e/ou melhor;

b) Safras: 1967-68 e/ou 1968-69 e/ou 1969-70, à opção do proponente;

c) Qualidade: grãos danificados (inclusive 0,2 % no máximo de grãos ardidos) máximo de 0,4 %, impurezas e grãos estranhos — máximo de 1 %; grãos chochos e quebrados — máximo de 5 %; total de defeitos — máximo de 5 %; umidade — máximo de 13 %; proteínas — mínimo de 11 %;

d) Peso específico: mínimo de 78 (setenta e oito) quilos por hectolitro;

e) Estado de sanidade: bom.

III — Em qualquer dos casos acima poderão ser apresentadas à apreciação da Junta propostas que contenham, também, ofertas alternativas para trigo de outras características.

IV — O proponente indicará as firmas ou entidades que garantirão, do trigo a ser fornecido, as características acima, mediante a apresentação de certificados usuais, relativos aos exames físico e químico.

V — O comprador reserva-se o direito de, quando julgar conveniente, mandar verificar por entidades de sua confiança, no posto de embarque, as características do trigo adquirido.

EDITAIS E AVISOS

3ª) Preço em dólares americanos à opção do comprador:

a) FOB-VESSEL por tonelada métrica, a granel, sem bonificação recíproca, podendo a Junta considerar proposta C & F, desde que estas sejam apresentadas como alternativa e correspondam a quantidade que não ultrapasse à oferecida sob a modalidade FOB-VESSEL;

b) Despesas consulares e outras, se houver, devidamente discriminadas;

c) Na apreciação das propostas, a Junta Deliberativa se reserva o direito de levar em conta as despesas necessárias ao transporte da mercadoria aos portos de destino.

4ª) Forma de pagamento:

A vista ou a prazo, podendo, porém a Junta Deliberativa, considerar propostas que estipulem outras modalidades.

5ª) Embarques:

a) De portos que o proponente mencionará à sua opção, devendo ser iniciados a 20 de abril e terminados até 31 de maio de 1970;

b) O proponente, ao indicar os portos de embarque, também mencionará o calado do respectivo ponto de atracação;

c) O vendedor indicará a cadência que garante para os carregamentos, por dia útil de 24 horas consecutivas de trabalho (sábados, domingos e feriados, excetuados, a menos que usados);

d) O vendedor compromete-se a colocar no porto de embarque o cereal contratado pronto para o carregamento até a chegada de cada navio;

e) Quaisquer despesas extraordinárias no carregamento, ocasionadas pelo não cumprimento do item acima, correrão por conta do vendedor, e poderão ser descontadas, a critério do comprador, da garantia de execução do contrato respectivo;

f) Se for o caso, o proponente especificará o valor das "carrying charges" que lhe deverão ser pagas no caso de ser ultrapassada, por interesse ou culpa do comprador, a data final de embarque. Fica, porém, expressamente excluída a hipótese de o comprador responsabilizar-se pelo pagamento das "carrying charges", se o atraso decorrer de causa que impossibilite o carregamento do trigo, a atracação dos navios ou a utilização das instalações portuárias; nestes casos, considerar-se-á suspenso o prazo para o embarque do trigo, que somente voltará a correr quando extinta a causa impeditiva verificada.

6ª) Transporte:

Em caso de compra FOB-VESSEL, o transporte será feito em navios fornecidos pelo comprador, mediante um pré-aviso de 10 (dez) dias. Ao receber o aviso, o vendedor indicará o porto de embarque da mercadoria.

No caso de compra C & F fica estabelecido que:

a) serão os seguintes os portos de destino:

Rio de Janeiro: 33.000 toneladas.

Santos: 67.000 toneladas.

Caso não sejam adquiridas as 100.000 toneladas previstas, poderão ser suprimidas ou reduzidas as quantidades destinadas aos portos acima citados, de acordo com as necessidades do abastecimento;

b) A cadência de descarga será de 1.000 (mil) toneladas métricas por dia útil de 24 horas consecutivas, tanto no porto do Rio de Janeiro como no de Santos;

c) As demais condições de transporte serão as mesmas que constaram do Edital nº 28-64, da Comissão Consultiva do Trigo, no que couber.

7ª) Outras condições:

I — As propostas deverão ser amparadas por "Garantia de Oferta", válida até o dia 18 de abril de 1970, e fornecida por Banco de primeira classe, no valor de US\$ 5,00 (cinco dólares) por tonelada, no caso de venda FOB, e de US\$ 6,50 por tonelada, no caso de venda C & F. Essa garantia terá a forma de carta de crédito e dela constarão:

a) o nome da firma fornecedora, por conta da qual é expedida;

b) o nome do Banco do Brasil S.A. — Carteira de Comércio Exterior, como beneficiário, indicando-se a referência Câmbio-Credi-IC;

c) a declaração expressa de que a "Garantia de Oferta", a que se refere a Carta de Crédito, será transformada, automaticamente, em "Garantia de Execução" em caso de adjudicação do fornecimento. As Garantias de Execução não serão liberadas proporcionalmente e deverão estipular como data de vencimento o dia 15 de julho de 1970.

II — A Garantia de Oferta deverá estar em poder do Banco do Brasil S.A. — CACEX — até 48 horas antes da abertura das propostas.

III — As Garantias de Oferta apresentadas pelas firmas não contempladas serão devolvidas, sem juros, dentro de 10 (dez) dias a contar do julgamento das propostas, e as de execução após o cumprimento integral do contrato.

IV — Não serão consideradas propostas inferiores a 15.000 toneladas.

V — O seguro será feito no Brasil pelo comprador.

VI — O contrato estipulará uma tolerância de 3 % (três por cento), para mais ou para menos, sobre o total da compra.

VII — O trigo será embarcado a granel, considerando-se já incluídas no preço eventuais despesas de sacaria para estiva.

VIII — Os compradores não assumirão a responsabilidade de pagar o imposto a que se refere o art. 76 da Lei nº 3.470, de 27 de novembro de 1958.

IX — As firmas proponentes assumem o compromisso de aceitar e assinar o contrato, no Banco do Brasil S.A. — Carteira de Comércio Exterior, dentro das normas estipuladas no presente Edital.

X — O presente Edital deverá ser devolvido, devidamente rubricado, com as respectivas propostas, sem restrições.

A Junta Deliberativa se reserva o direito de eliminar qualquer proposta que não guardar fiel concordância com as condições acima estipuladas, bem como o de anular o presente pedido de ofertas de trigo, sem que aos proponentes assista o direito a qual quer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1970.

— **Louis Henri Guitton**, Presidente da Junta Deliberativa.

**MINISTÉRIO
DA
EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA
PAULISTA DE MEDICINA
EDITAL**

Concurso para provimento do cargo de Professor Titular da Disciplina de Cirurgia da Escola Paulista de Medicina.

De ordem do Senhor Diretor em exercício, Professor Doutor Horácio Kneese de Mello, faço público que estarão abertas, na Secretaria da Escola

Paulista de Medicina, à Rua Botucatu nº 720, São Paulo, as inscrições ao concurso para provimento do cargo de Professor Titular da Disciplina de Cirurgia Torácica do Departamento de Cirurgia, pelo prazo de 180 dias, contados de 3 de março de 1970.

Poderão concorrer ao cargo os portadores do Título de Doutor, Professores-adjuntos, docentes livres ou pessoas de alta qualificação científica, a juízo da Congregação, pelo voto de 2/3 de seus membros.

A inscrição ao Concurso será feita mediante apresentação de um requerimento ao Diretor, instruído com os seguintes documentos:

I — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

II — Atestados de sanidade física e mental e de idoneidade moral;

III — Prova de estar em dia com as obrigações militares;

IV — Título de eleitor;

V — Documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em Concurso, em 6 vias;

VI — Prova de pagamento da taxa respectiva;

VII — Folha corrida da polícia.

O processamento do concurso obedecerá o Regulamento da Escola Paulista de Medicina e normas do Conselho Departamental, de acordo com a lei vigente.

O concurso constará:

I — Apreciação de títulos;

II — Prova prática;

III — Prova didática.

O programa da disciplina em referência foi aprovado pelo Conselho Departamental em 20 de fevereiro de 1970 e encontra-se em anexo ao presente edital.

São Paulo, 3 de março de 1970. — **Mary Tereza Galvani**, Chefe de Secretaria — **Horácio Kneese de Mello**, Diretor em exercício.

PROGRAMA DA DISCIPLINA DE CIRURGIA TORÁCICA DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA

1 — Pré e posoperatório em Cirurgia Torácica.

2 — Parada cardíaca e recuperação.

3 — Traumatismo torácicos.

4 — Afecções cirúrgicas da pleura.

5 — Neoplasias do pulmão.

6 — Tumores do mediastino.

7 — Afecções supurativas do pulmão.

8 — Princípios do tratamento cirúrgico da tuberculose pulmonar.

9 — Aneurismas da aorta torácica.

10 — Afecções cirúrgicas do pericárdio.

11 — Princípios de circulação extra-corpórea na cirurgia.

12 — Cardiopatias congênitas clonóticas: fisiopatologia e princípios gerais do tratamento cirúrgico.

13 — Cardiopatias congênitas cianóticas: fisiopatologia e princípios gerais do tratamento cirúrgico.

14 — Cardiopatias adquiridas: fisiopatologia e princípios gerais do tratamento cirúrgico.

15 — Bloqueio cardíaco e marca-
passo cardíaco.

16 — Coronariopatias: revasculariza-
ção do miocárdio.

17 — Afeções congênitas do pul-
mão. Enfisema bolhoso. Cistos aéreos
do pulmão.

18 — Afeções cirúrgicas do dia-
fragma.

19 — Malformações, deformidades e
tumores da parede torácica.

20 — Hipotermia em cirurgia car-
díaca.

EDITAL

Concurso para provimento do cargo de
Neurocirurgia do Departamento de
Neurologia da Escola Paulista de
Medicina.

De ordem do Senhor Diretor em
exercício, Professor Doutor Horácio
Kneese de Mello, faço público que esta-
rão abertas, na Secretaria da Escola
Paulista de Medicina, à Rua Botucatu
n.º 720, São Paulo, as inscrições ao
concurso para provimento do cargo de
Professor Titular da Disciplina de
Neurocirurgia do Departamento de
Neurologia, pelo prazo de 180 dias,
contados de 3 de março de 1970.

Poderão concorrer ao cargo os por-
tadores do Título de Doutor, Profes-
sores-adjuntos, docentes livres ou pes-

soas de alta qualificação científica, a
juízo da Congregação, pelo voto de
2/3 de seus membros.

A inscrição ao Concurso será feita
mediante apresentação de um requeri-
mento ao Diretor, instruído com os se-
quentes documentos:

I — Prova de ser brasileiro nato ou
naturalizado;

II — Atestados de sanidade física e
mental e de idoneidade moral;

III — Prova de estar em dia com
as obrigações militares;

IV — Título de eleitor;

V — Documentação de atividade pro-
fissional ou científica que tenha exer-
cido e que se relacione com a disci-
plina em Concurso, em 6 vias;

VI — Prova de pagamento da taxa
respectiva;

VII — Fôlha corrida da polícia.

O processamento do concurso oco-
rderá o Regimento da Escola Paulis-
ta de Medicina e norma do Conse-
lho Departamento, de acordo com a
lei vigente.

O concurso constará de:

I — Avaliação de títulos;

II — Prova prática;

III — Prova didática.

O programa da disciplina em refe-
rência foi aprovado pelo Conselho De-

partamental em 20 de fevereiro de
1970 e encontra-se em anexo ao pre-
sente edital.

São Paulo, 3 de março de 1970. —
Marly Tereza Galvani, Chefe de Se-
cretaria. — Horácio Kneese de Mello,
Diretor em exercício.

PROGRAMA DA DISCIPLINA DE NEUROCIRURGIA DO DEPARTA- MENTO DE NEUROLOGIA

1 — Estado atual da Neurocirurgia
e importância para o médico prático.

3 — Clínica da hipertensão intracra-
niana.

4 — Cefaléia. Fisiopatologia e cli-
nica.

5 — Vômito. Fisiopatologia e cli-
nica.

6 — Consciência na hipertensão in-
tracraniana. Fisiopatologia e clínica.

7 — Semiologia neurocirúrgica. Ar-
teriografia cerebral.

8 — Semiologia. Pneumoencefalogra-
fia.

9 — Semiologia. Mielografia.

10 — Síndromes corticais.

11 — Tumores do lobo frontal.

12 — Tumores do lobo parietal.

13 — Tumores do lobo temporal.

14 — Meningiomas da base.

15 — Tumores do 3º ventrículo e
núcleos da base.

16 — Síndromes optoquiasmáticas.

17 — Adenomas da hipófise.

18 — Síndromes da fossa posterior.

19 — Tumores de linha média. Me-
duloblastoma.

20 — Tumores cerebelares.

21 — Tumores do ângulo ponto.

22 — Síndromes de compressão me-
dular.

23 — Síndromes radiculares. Hérnia
de disco.

24 — Algas da face. Neuralgia do
trigêmio.

25 — Cirurgia dos nervos perifé-
ricos.

26 — Física e fisiopatologia dos
traumas crânio-encefálicos.

27 — Clínica de traumatismos crânio-
encefálicos.

28 — Cuidados gerais nos traumatis-
mos crânio-encefálicos.

29 — Trauma raquimedular. Fisi-
opatologia.

30 — Trauma raquimedular. Clínica.

31 — Hidrocefalia.

Dias 12-3 a 2-12-70

Consolidação das Leis do Trabalho

Alterações do Dec. lei n.º 229 - 28-2-67

DIVULGAÇÃO N.º 1.007

PREÇO: NCr\$ 0,36

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do DIN

PREÇO DESTA EXEMPLAR, NCr\$ 0,16